

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 16-5-2018.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudio Janta, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Marcelo Sgarbossa, Moisés Barboza, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Sofia Cavedon. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Alvoni Medina, André Carús, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Elizandro Sabino, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Rodrigo Maroni, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. À MESA, foram encaminhados os Projetos de Lei do Legislativo nºs 041, 042 e 055/18 (Processos nºs 0552, 0553 e 0661/18, respectivamente), de autoria de Rodrigo Maroni. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Marcelo Sgarbossa, Tarciso Flecha Negra, Cassio Trogildo, Sofia Cavedon e Cláudio Janta. Na oportunidade, Reginaldo Pujol formulou Requerimento verbal, solicitando alteração na ordem dos trabalhos da presente Sessão, Requerimento esse retirado pelo autor. Às quatorze horas e cinquenta e nove minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Foi aprovado Requerimento de autoria de Alvoni Medina, solicitando o adiamento, por duas sessões, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 095/17 (Processo nº 0921/17). Em Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 021/17 (Processo nº 0355/17). Foi aprovada a Subemenda nº 01 aposta à Emenda nº 01 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 021/17). Foi rejeitada a Emenda nº 03 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 021/17, por doze votos SIM e quinze votos NÃO, em votação nominal solicitada por João Carlos Nedel, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra e Não André Carús, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Elizandro Sabino, Felipe Camozzato, João Carlos Nedel, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 021/17, por quinze votos SIM e quatorze votos NÃO, em votação nominal solicitada por Valter Nagelstein, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mendes Ribeiro, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein e Não Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Elizandro Sabino, Felipe Camozzato, João Carlos Nedel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulo Brum,

Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Rodrigo Maroni, tendo Valter Nagelstein proferido voto de desempate. A seguir, foram apregoados os Ofícios nºs 264, 370, 371, 372, 373 e 382/18, do Prefeito, solicitando tramitação em regime de urgência, nos termos do artigo 95 da Lei Orgânica do Município, para os Projetos de Emenda à Lei Orgânica nºs 007 e 008/17, para os Projetos de Lei Complementar do Executivo nºs 002, 003 e 006/18 e para os Projetos de Lei do Executivo nºs 001, 002, 003, 004 e 005/18, tendo o Presidente prestado esclarecimentos acerca da tramitação dessas proposições. Também, foi apregoado Requerimento de autoria de Reginaldo Pujol, solicitando renovação de votação para o Projeto de Lei do Legislativo nº 021/17 (Processo nº 0355/17). Em Votação, esteve Requerimento de autoria de Cláudio Janta, solicitando renovação de votação para a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 035/16 (Processo nº 2749/16), o qual obteve dezesseis votos NÃO, após ser encaminhado à votação por Cláudio Janta, em votação nominal solicitada por João Carlos Nedel, tendo votado Airto Ferronato, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Elizandro Sabino, Felipe Camozzato, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Paulo Brum, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Rodrigo Maroni, votação essa declarada nula em face da inexistência de quórum deliberativo. Às quinze horas e trinta e oito minutos, constatada a inexistência de quórum deliberativo, foi encerrada a Ordem do Dia. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª Sessão, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/18, discutido por Cláudio Janta, Adeli Sell e Sofia Cavedon, e o Projeto de Lei do Legislativo nº 014/18; em 2ª Sessão, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 038, 053 e 016/18, este discutido por Reginaldo Pujol e Cassio Trogildo, e o Projeto de Resolução nº 011/18. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Rodrigo Maroni, Moisés Barboza, Fernanda Melchionna, Dr. Thiago, Cassio Trogildo, André Carús, Ricardo Gomes, João Bosco Vaz e Mauro Pinheiro. Em TEMPO DE PRESIDENTE, pronunciou-se Valter Nagelstein. Em continuidade, foi apregoado o Memorando nº 022/18, de autoria de Márcio Bins Ely, comunicando, nos termos do artigo 227, §§ 6º e 7º, do Regimento, sua participação, do dia dezesseis ao dia dezenove de maio do corrente, em reunião da Internacional Socialista, em Montevidéu, Uruguai. Também, foram apregoados o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 003/18 (Processo nº 0757/18), de autoria de Cassio Trogildo, e o Projeto de Lei do Legislativo nº 350/17 (Processo nº 3104/17), de autoria de Tarciso Flecha Negra. Durante a Sessão, Cláudio Janta, Sofia Cavedon, Reginaldo Pujol, André Carús, Mendes Ribeiro, Adeli Sell, Cassio Trogildo, Dr. Thiago, Rodrigo Maroni, Ricardo Gomes e Fernanda Melchionna manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Às dezessete horas e vinte e sete minutos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Cláudio Janta, Valter Nagelstein e José Freitas e secretariados por Cláudio Janta. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Eu quero fazer um esclarecimento aos Srs. Vereadores, até porque nós estamos transmitindo ao vivo pela

TVCâmara, acho que é dever de todos preservar a imagem do Parlamento, e o Presidente tem se esmerado nesse sentido. Eu quero dizer ao cidadão e à cidadã que estão nos ouvindo que os projetos, em primeiro lugar, fazem parte da prerrogativa do Vereador e são de responsabilidade exclusiva do Vereador que propõe. Eu quero dizer que todos os projetos apregoados que, flagrantemente, estão sendo vistos como inconstitucionais, têm morrido na CCJ. É um dever apregoar, é um direito do Vereador propor, mas eu estou informando a quem quer que seja, inclusive, à imprensa que está nos ouvindo, que esses projetos estão morrendo na Comissão de Constituição e Justiça, de acordo com o que determina o Regimento desta Casa.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): O senhor está coberto de razão, Presidente. Agora, tem coisas – e a gente vê até na TV e ouve no rádio – de que é impossível não rir. O projeto constitui-se em colocar “a voz animal” no programa Hora do Brasil, não tem como não rir, peço até desculpas aos colegas, aos telespectadores.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Boa tarde a todos e todas, acho que cinco minutos é pouco tempo diante dos temas candentes da Cidade, mas, consultados o PSOL e o nosso partido sobre os temas que poderíamos falar em nome dos dois partidos de oposição na Câmara Municipal, trago o primeiro deles, que é um tema que já foi abordado pelo próprio presidente do IAB na semana passada: a questão da posse dos Conselheiros eleitos na eleição que ocorreu no mês passado, uma eleição que foi prorrogada durante muitos meses, Ver. Oliboni, e em que houve, nitidamente, uma vitória do campo popular em algumas das regiões, mas esses Conselheiros ainda não foram empossados. Enquanto isso, os projetos continuam tramitando no CMDUA, cumprindo essa instância formal sem a posse dos novos Conselheiros, lembrando que está vencido o mandato dos Conselheiros que lá estão. Esse é o primeiro tema importante.

Outro tema importante é em relação à questão dos servidores da FASC. Os servidores da FASC não estão recebendo as consultas e os atendimentos médicos pelos quais pagam no seu plano de saúde, agora me foge o nome do plano de saúde. Eles têm contribuído regularmente, ou seja, é descontado dos seus vencimentos, no entanto, atendimentos, consultas e cirurgias estão sendo desmarcados sob a alegação de que o Município não está repassando os recursos que desconta dos salários dos funcionários. Deveria repassar, mas, segundo alegação do plano, não repassa. Há, portanto, um grave descumprimento – nós estamos aqui levantando pela denúncia que recebemos – justamente desse repasse que sai da remuneração dos servidores e servidoras e não vai para o destino, então o plano acaba negando atendimento. Há cirurgias que já foram desmarcadas, há consultas que não estão sendo agendadas, e uma série de prejuízos para os servidores e servidoras da FASC. Pedimos total atenção a esse tema, que, no limite, envolve improbidade administrativa da gestão pública.

Há outros dois temas – consultei a Ver.^a Fernanda e o Ver. Robaina – para tratarmos. Levantei, hoje pela manhã, na reunião de Líderes, um tema mais interno da Casa. A Casa, é verdade, tem se esforçado para tentar pautar as questões ambientais, a questão da energia fotovoltaica, dos telhados verdes, a comissão que está vendo a questão da redução do uso de papel, o processo eletrônico. Nós louvamos essas iniciativas. Quero lembrar duas questões que levantamos já há alguns anos – na verdade, no primeiro ano do nosso mandato – que é justamente uma política de desestímulo; nós, claro, pediríamos a proibição, mas a Câmara pode fazer uma política de desestímulo à utilização do papel, inclusive, das assinaturas de jornais e revistas. Digo isso porque estamos acostumados, é verdade, há uma comodidade, um apego ao papel, a ler no papel, mas nós podemos migrar. Aliás, como o Ver. Cassio falou hoje pela manhã na reunião de Líderes, essa é uma tendência mundial. Muitos jornais estão passando só para o digital, portanto, valeria a pena nós, num esforço de cada um dos Vereadores, gabinetes, setores da Câmara, pautarmos esse tema e fazermos esse esforço.

Outro tema, que levantamos há quatro ou cinco anos, e, infelizmente, a resposta foi uma resposta que eu chamaria de burocrática, sem nenhuma adjetivação negativa, eu só estou dizendo que há temas que são da política, da simbologia e da efetividade na vida, neste caso, dos servidores da Câmara e no impacto na energia elétrica. Eu estou falando da possibilidade dos gabinetes, dos setores da Câmara substituírem essas paredes que existem por paredes de vidro, para que nós consigamos aproveitar a energia natural e economizar energia. Eu digo isso só na questão de sustentabilidade, estamos chegando na Semana do Meio Ambiente agora em maio, e acho que é um tema para reforçar esse debate e mudar as relações.

Quem entra na Câmara Municipal pela primeira vez, as pessoas que entram, vocês podem testar este argumento, foi o que aconteceu comigo quando entrei pela primeira vez aqui há muitos anos, tem um sentimento meio labiríntico. As pessoas não se enxergam, você não vê as pessoas, os corredores são escuros. Isso poderia ser mudado com uma política simples. Há três ou quatro anos, nós nos dispusemos a substituir, às nossas custas, o gabinete, e foi negado, sob a justificativa de que os gabinetes têm um padrão, e esse padrão não pode ser mudado. Hoje pela manhã, o Presidente Valter anunciou uma reforma que está em andamento nesta Casa. Espero que aí seja incluída essa possibilidade, para podermos ter uma Câmara sustentável, que simbolize, para os demais órgãos da administração pública e para o setor privado, que é possível ter uma melhor visão da Cidade, ecológica e sustentável. E deve começar pelos órgãos públicos, como é o caso da Câmara Municipal.

Fica aqui o compartilhamento desses temas, para que o conjunto dos Vereadores, não só na reunião de Líderes, como aconteceu hoje de manhã, trate desse tema e se esforce para caminharmos nesse sentido. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): O Ver. Tarciso Flecha Negra está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR TARCISO FLECHA NEGRA (PSD): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, todos os que nos assistem; eu quero registrar a presença da Sra. Cristiane Cabral, professora de robótica, e do Sr. Helton de Oliveira, diretor da Escola Heitor Villa Lobos. Eu tinha feito uma fala, na semana passada, sobre o atual campeão brasileiro e a equipe de Lobóticos, da robótica educacional da Escola Municipal de Educação Fundamental Heitor Villa Lobos, localizada na Lomba do Pinheiro, na Zona Leste da Capital gaúcha, que busca angariar recursos para participar do mundial de robótica no Canadá. Eu quero agradecer à comissão – a Sofia, o Ver. Pujol, o Ver. Cassiá e o Ver. Alvoni. Nós fomos até a escola e lutamos. Quando saímos da escola, a primeira coisa que fizemos foi entrar em contato com o Secretário da SMED, e ele foi muito sensível a essa parte. Quero agradecer ao nosso Secretário, porque ele foi sensível. Agradeço a todos os Vereadores que também ajudaram, porque eu entendo que é uma grande chance para as nossas crianças, que já foram campeãs e agora vão buscar outro título no Canadá. É bom para Porto Alegre, para o Rio Grande do Sul e para o Brasil. Temos que dar essa chance para que essas crianças busquem coisas melhores para o nosso Brasil. Eu tive chances na vida, muitas pessoas me ajudaram para esse caminho maravilhoso que eu tenho hoje como cidadão equilibrado. Então, toda vez que eu vejo isso, Professora e Diretor, não é só o futebol, mas é a cultura, é a educação, é o esporte, e eu vou lutar sempre, porque eu sei o que é ganhar uma chance, eu sei quando uma pessoa nos dá a mão e nos traz para um caminho bom. Isso é o que vocês dois estão fazendo. São seis crianças que vão viajar com vocês, que vão ter a oportunidade de, amanhã, serem grandes cidadãos no nosso País, na nossa Cidade e no nosso Estado.

Quero agradecer todos os Vereadores que, de alguma maneira, ajudaram, e quero dizer que bom que o Brasil começou a pensar, Pujol, que não é só o Executivo que tem que ajudar, mas todos nós – a sociedade, o Executivo, o Legislativo – temos que ajudar. Não vamos esperar só pelo Governo, vamos também mostrar que a gente quer. E é o que vocês estão fazendo: essa luta, buscando, lutaram para que isso acontecesse, porque é a chance que você querem dar a essas crianças. Meus parabéns, façam boa viagem. Não vou cobrar medalha, mas vou cobrar um trabalho bonito de vocês lá e que tragam muitas alegrias para o nosso Brasil. Era isso, Presidente. Obrigado à professora Cristiane e ao Helton de Oliveira. Ela me agradeceu, e eu disse para ela que quem tem que agradecer somos nós pelo que ela está fazendo. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado. Ver. Tarciso, eu quero fazer das suas palavras as minhas. Quero me desculpar, porque eu não pude ir, não fui, na verdade, em virtude de tantos compromissos da presidência, mas quero cumprimentar os Vereadores que foram e quero cumprimentar a iniciativa da

direção da escola e desejar sucesso. Eu acho que eles estão dando, no serviço público e no ensino público, um grande exemplo, do qual todos nós temos que nos orgulhar, tenho certeza disso. Quero desejar sucesso. Eles estão quebrando paradigmas, e isso é fundamental e é importante. Na semana passada, eu recebi uma professora da Universidade Federal que busca levantar recursos para pesquisa genética. Também há uma dificuldade enorme como, aliás, só tem dificuldades todo mundo no nosso País, mesmo com recursos de incentivo fiscal. É uma luta que eu sei que é difícil, mas eu quero desejar sucesso e quero desejar que os sonhos dessas crianças se traduzam num Brasil melhor, onde possamos investir em tecnologia. O sonho deles, na verdade, são os sonhos dos professores: formar uma geração valorosa e um Brasil muito mais justo.

Em nome da presidência da Casa, quero cumprimentar vocês e, pessoalmente, me desculpar pela minha ausência nesse processo, mas desejar muito sucesso. Quero dizer que, amanhã ou depois, a nossa tribuna estará à disposição de vocês, para que mostrem mais esse trabalho junto à nossa TVCâmara, junto aos meios que Câmara de Vereadores tem para divulgar o trabalho de vocês. Parabéns e sucesso!

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Presidente Valter, quero apenas dizer que a bancada do PT gostaria de assinar embaixo da fala do Ver. Tarciso, e eu, pessoalmente, quero agradecer pelo atendimento que a CECE deu ao pedido de socorro da escola. A escola não desistiu dos seus alunos, não desistiu da qualidade de excelência do trabalho que faz. Estamos muito orgulhosos. Parabéns, boa viagem!

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Presidente, acho desnecessário, mas é óbvio que toda a Comissão já se integrou nesse processo. Como Vice-Presidente, eu tive a oportunidade de participar de todos os atos, e acredito que a demonstração calorosa de toda a Câmara de Vereadores, não somente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, que o senhor sintetizou muito bem, representa o apoio do Legislativo de Porto Alegre a essa atuação magnífica da Escola Villa Lobos. Ao mesmo tempo, fica a nossa aposta de que eles terão sucesso lá no estrangeiro. Era isso, Presidente.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, público que nos acompanha nas galerias e também na TVCâmara; hoje, dia 16 de maio, é o Dia Internacional do Celíaco. A doença celíaca é uma reação autoimune do organismo quando o glúten entra em contato com o intestino delgado, criando-se uma inflamação e atrofia de vilosidades, dificultando a absorção de nutrientes. É diferente da alergia e da intolerância ao glúten. A alergia é uma reação imediata de curto prazo do sistema imunológico – há uma proteína específica –, acompanhada por sintomas nas vias respiratórias, ou na pele. A intolerância é a ausência de enzimas para correta digestão do alimento que contém glúten. O glúten

é uma proteína de baixo valor biológico, de difícil digestão, que é encontrada no trigo, no centeio e na cevada. Ser reconhecido como celíaco é parte fundamental no tratamento da doença celíaca, uma patologia sistêmica, de caráter crônico, com envolvimento primário do intestino delgado de crianças, adultos e idosos geneticamente predispostos. Alguns sintomas são distensão, dores abdominais, diarreia ou prisão de ventre, anemia, aftas, lesões e dores na pele e dor de cabeça. Até o momento, a dieta sem glúten é o único tratamento eficaz para a doença celíaca. Os alimentos que contêm glúten devem ser excluídos da alimentação do celíaco, por isso é importante reconhecer e ser reconhecido como celíaco, para garantir a segurança alimentar e nutricional das pessoas portadoras dessa doença. A contaminação cruzada é a transferência de traços ou partículas de glúten de um alimento para outro direta ou indiretamente. Pode ocorrer durante o plantio, a colheita, o armazenamento, o transporte ou a manipulação do alimento.

Estudos internacionais apontam que 1% da população mundial é celíaca, tem sensibilidade ao glúten 6% da população, tem alergia ao glúten 3% da população. Na última década, aumentou, no Brasil, a consciência sobre a doença celíaca, que afeta em torno de dois milhões de pessoas no País, mas a maioria dessas pessoas ainda está sem diagnóstico.

A Lei Federal nº 10.674, de 2003, determina que todas as empresas que produzem alimentos precisam informar, obrigatoriamente, em seus rótulos se aquele produto contém glúten, ou não glúten. Em Porto Alegre, a Lei nº 12.343, de 2017, de minha autoria, criou o Programa de Assistência à Pessoa Portadora de Doença Celíaca, com o objetivo de assegurar às pessoas portadoras o atendimento multidisciplinar nas unidades públicas de saúde do Município de Porto Alegre, principalmente às pessoas com menos de 18 anos e aos idosos em estado de desnutrição; proporcionar à família da pessoa portadora de doença celíaca o acesso aos programas assistenciais do Município de Porto Alegre, desde que comprovada a impossibilidade financeira de suprir suas necessidades básicas de alimentação; e garantir o acesso da pessoa portadora de doença celíaca à merenda escolar adequada à sua condição em creches e escolas públicas municipais, com o devido treinamento dos profissionais envolvidos na manipulação dos alimentos.

Temos ainda a Lei 11.965, de 2015, de autoria do Ver. Carlos Casartelli, que obriga os mercados, os supermercados ou os hipermercados, os estabelecimentos congêneres cuja área seja superior a 500 metros quadrados, ou que possuam mais de três caixas registradoras a acomodarem, em espaço único e de destaque, gôndola ou prateleira, os produtos alimentícios elaborados sem adição de glúten ou lactose.

Também tramita nesta Casa o PLL nº 011/18, de minha autoria, que institui o selo municipal sem glúten no Município de Porto Alegre, a ser conferido aos produtores e aos estabelecimentos que fabriquem ou comercializem produtos que não contenham glúten em sua composição. Conforme o projeto, a emissão do selo municipal sem glúten deverá ser requerida pelo estabelecimento interessado e constará em certificado emitido pelo Executivo Municipal com validade de um ano, podendo o selo ser reproduzido nas embalagens e nos produtos da empresa certificada. Os produtores e

comerciantes têm papel fundamental na inclusão dessas pessoas. Muitos celíacos, alérgicos e sensíveis ao glúten não se alimentam em locais públicos, por não confiarem nos cuidados com a preparação do alimento sem glúten. Qualquer quantidade de glúten, por mínima que seja, é prejudicial ao celíaco. Se não tratada, a doença celíaca pode levar à morte. Portanto, a divulgação, a prevenção e o reconhecimento da doença celíaca tornam-se tão importantes.

Nesse sentido, a Associação dos Celíacos do Brasil – Acelbra, tem se empenhado muito em alertar a população. Durante todo este mês de maio, estão sendo realizadas diversas atividades para marcar o mês de conscientização da condição celíaca. Deixo aqui o convite: neste sábado, dia 19 de maio, às 10h, será realizada uma palestra na Câmara Municipal, no Plenário Ana Terra, sobre o tratamento da doença celíaca e desordens relacionadas ao glúten, ministrada pela nutricionista Juliana Crucinsky, consultora técnica da Fenacelbra. Estão todos convidados para esse evento promovido pela Acelbra, que, dentro do mês de conscientização, ajudará na importante divulgação de uma doença, cujo tratamento é a alimentação, ficar livre do glúten, Ver. Tarciso. Muito obrigado e um grande abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Cassio Trogildo.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem dos trabalhos, para que possamos, imediatamente, entrar no período de Pauta. Após retornamos à ordem normal.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Ver. Reginaldo, o senhor está fazendo um requerimento, eu gostaria que nós tivéssemos conversado antes aqui, *tête-à-tête*, porque eu quero fazer um apelo: segunda-feira, nós já não entramos na Ordem do Dia. Hoje é dia de Ordem do Dia, amanhã não é dia de Ordem do Dia. Nós vamos passar, de novo, a semana sem entrar na Ordem do Dia? A pauta é extensa, as Lideranças são extensas, nós vamos entrar a que horas, às seis horas da tarde na Ordem do Dia? É o que o plenário definir, mas...

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Presidente, eu já colaboro bastante não utilizando a Ordem do Dia. Se cria um problema de tal ordem, eu retiro o requerimento. É que, normalmente, deixando a Pauta para depois da Ordem do Dia, não se cumpre a Pauta.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Eu lhe agradeço por demais, se o senhor retirar. Eu fico muito agradecido, porque nós vamos estar...

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Então, eu retiro o requerimento.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Muito obrigado, eu agradeço muito.

VEREADOR ANDRÉ CARÚS (PMDB): Sr. Presidente, só um registro à Mesa e aos demais colegas: hoje nós comemoramos o Dia do Gari, 16 de maio. São profissionais guerreiros, que exercem com dignidade a missão de limpar a Cidade. Faço este registro na Sessão Plenária de hoje.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Carús. A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Sr. Presidente, muito obrigada. V. Exa. tem tanto compromisso quanto nós de enfrentar os projetos, mas o senhor vai ver que o fato de a nossa Cidade ter recebido ontem os Conselheiros Tutelares aqui, na Câmara, fazendo a sua prestação de contas, e essa prestação de contas dar um panorama dramático da situação da criança e do adolescente na cidade de Porto Alegre, é muito importante refletir isso nesta Casa, tão importante quanto enfrentarmos os projetos.

Ontem, Ver. Aldacir Oliboni – Líder da nossa Bancada, a quem agradeço o espaço do PT, Ver. Adeli e Ver. Sgarbossa –, os Conselheiros, que são de diferentes compromissos políticos, suprapartidários, de uma forma enfática e dura, colocaram que eles são requisitores de nada. Que não adianta eles requisitarem vaga para educação infantil, por exemplo, que eles não têm, não há vaga nem para a idade obrigatória de 4 a 6 anos. Que não adianta requisitar vagas, Ver. Oliboni, para saúde mental, inclusive eu levantei essa questão aqui no dia que estava o Secretário. São inúmeras, centenas, talvez milhares de crianças e adolescentes precisando de atendimento a partir da identificação de sérios problemas de violência, de indisciplina e de problemas na escola, e não há retaguarda da saúde em muitas regiões. A situação é muito grave na rede de apoio para os direitos da criança e do adolescente.

O tema da educação infantil foi um dos que mais apareceu. Da educação infantil, nós já tratamos várias vezes. Eu quero hoje mostrar fotos da última creche identificada por mim, recursos públicos federais, construída e abandonada. A creche da Moradas da Hípica, lá na Zona Sul da Cidade. São três na Zona Sul, quatro na Zona Norte. Escolas infantis que poderiam estar atendendo a mais de mil crianças, quando essas crianças estão em casa, cuidadas por criança maiores, cuidadas por vizinhos, vulneráveis à violência sexual, que foi a violência de maior índice apresentado pelo Conselho Tutelar no dia de ontem nesta Casa. A desproteção da infância em Porto Alegre é gravíssima. Eu peço para a nossa colega passar as fotos. (Procede-se à apresentação de imagens.) Não é só o tema das creches inacabadas, que, na cidade de Porto Alegre, não tem nenhuma providência desde o final de 2016; é também o tema das sete escolas estaduais que foram fechadas em Porto Alegre e que poderiam ser

escolas infantis, mesmo que conveniadas; é também o tema das escolas estaduais que não tiveram nenhuma turma de jardim, porque nunca Porto Alegre se dispôs a fazer regime de colaboração. Portanto, nós não temos turmas para quatro, cinco e seis anos nas escolas estaduais, nessa estrutura física de escolas estaduais. Essa é uma briga que eu venho fazendo já há alguns anos, porque, quando foi determinado que, a partir de 2016, todas as crianças de quatro, cinco e seis anos deveriam estar na escola, essa foi uma legislação alterada quatro ou cinco anos antes. Então as cidades deveriam ter se preparado. Esta Cidade – e não é por acaso – que tem sete escolas infantis... Pode ir passando as fotos. Houve um programa do Governo Federal, que se chama Proinfância – ali no Parque Santa Fé, senhores e senhoras, construída e demolida –, que era para atender a essa obrigação constitucional de estarem na escola as crianças dos quatro anos em diante. (Pausa.) Esta é a Clara Nunes, está lá, e o pessoal da Restinga quer assumir, as entidades lá da Restinga estão prontas para assumir, é só entregar, é só organizar esse convênio. Essa está ainda preservada. A Nazaré, na Zona Norte; a Severino. Quero que mostrem a última, a Moradas da Hípica. A Moradas da Hípica, está ali o valor, gente, era para estar pronta no final de 2016, R\$ 1,159 bilhão! Tem um gradil, mas como não tem guarda, não tem nada, estão sendo destruídas.

Eu encerro dizendo que os Conselhos Tutelares estão pedindo socorro em nome da nossa infância. Nós temos que cobrar que o Governo seja sério e dê consequência às questões que ontem foram trazidas aqui. A infância e a criança em primeiro lugar.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Muito obrigado pela observância do tempo. O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras; ontem o povo brasileiro teve – não sei nem dizer qual é a palavra certa – a desgraça, pode-se dizer, de ver o Sr. Presidente da República comemorar os seus dois anos de Governo. Como se vivesse numa redoma, numa bola de cristal, comemorou os dois anos de Governo de um país que não existe, um país que não tem inflação, um país não tem 13 milhões de pessoas oficialmente desempregadas. Esses 13 milhões são de pessoas que, nos últimos meses, conforme o DIEESE e o IBGE, procuraram emprego nas agências oficiais do Governo, ou que foram demitidas, através do CAGED. Não são aquelas pessoas que estão trabalhando na informalidade, não são aquelas pessoas que estão nas sinaleiras vendendo bala, água mineral, que estão nos trens Brasil afora, vendendo biscoito, vendendo chicletes; não são aquelas pessoas que estão nas ruas se oferecendo para cortar grama, jardinagem, vendendo lenha, catando lata, reciclando lixo. Então esse número de pessoas desempregadas pode, com certeza, triplicar.

Não fala da inflação, não fala do câmbio, não fala dos aumentos abusivos de impostos, não fala que o nosso País é campeão em arrecadar impostos. Não fala de uma tabela de imposto de renda, que tira do trabalho das pessoas: quem ganha R\$ 1.900,00 já paga uma alíquota, e quem ganha R\$ 4.700,00 já paga a alíquota máxima de imposto de renda. Não fala da corrupção que assola este País: nos jornais da manhã, nos jornais do meio-dia, nos jornais do início da noite e no último jornal, que encerra a trajetória do dia, só se fala em corrupção, só se fala de roubo neste País, uma coisa que, cada vez mais, está virando o câncer desta Nação.

O Presidente fala que vê, no seu momento de folga, “A Casa de Papel”, uma minissérie que se encontra na Netflix que ensina a roubar a casa da moeda da Espanha. Um plano feito por um grupo de pessoas para roubar a casa da moeda da Espanha. Deve ser fã de “A Casa de Papel”, porque vem roubando o povo brasileiro descaradamente nos últimos dois anos. Vem roubando, tirando o direito dos trabalhadores, tirando o direito... Ainda diz, no final do seu pronunciamento, que a reforma da previdência, que acham que acabou, está sendo feita caladamente. Mas não fala em cobrar os credores, não fala em cobrar os sonegadores, não fala em cobrar as pessoas que não contribuem para a previdência; fala em sangrar os trabalhadores, fala em não permitir que as pessoas que trabalharam e contribuíram uma vida inteira se aposentem. Não fala em fazer uma reforma tributária justa neste País. Não pode uma pessoa que trabalhou a vida inteira e hoje se aposenta ganhando R\$ 3 mil, R\$ 2 mil pagar pelo arroz e o feijão, o gás o mesmo preço de quem ganha R\$ 25 mil, R\$ 30 mil. Não pode! Essa reforma tributária tem que ser feita. Não pode essas altas taxas bancárias, esses altos juros, esse *spread*, que hoje é cobrado no Brasil, serem incluídos no bolso do cidadão, no bolso dos trabalhadores. Não pode um banco cobrar a mesma coisa de uma pessoa física e de uma pessoa jurídica. Nada disso o Presidente ontem, sobre os seus dois anos de Governo, falou. Pintou um governo, um país que não existe, um país nós queríamos que fosse, a ‘Suíça brasileira’. Eu o Ver. Felipe estivemos num programa esses dias que nos falaram da ‘Suíça brasileira’. Nós queremos a ‘Suíça brasileira’, mas com uma tributação justa, com emprego digno para as pessoas. Era isso o que nós queríamos dizer e comentar nesta tribuna, em nome do nosso partido, sobre os dois anos de Governo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB) – às 14h59min:

Obrigado, Ver. Cláudio Janta.

Havendo quórum passamos à

ORDEM DO DIA

VEREADOR ALVONI MEDINA (PRB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 095/17 por duas Sessões.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Alvoní Medina. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VOTAÇÃO

PROC. Nº 0355/17 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 021/17, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que institui a Política Municipal de Assistência à Saúde de Alunos com Diabetes nas escolas da rede municipal de ensino.

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Mendes Ribeiro: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e das Emendas nºs 01 e 02;
- da **CEFOR**. Relator Ver. João Carlos Nedel: pela rejeição do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Dr. Goulart: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CECE**. Relator Ver. Tarciso Flecha Negra: pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 01 e 02.

Observações:

- com Emendas nºs 01, 02 e 03 e Subemenda nº 01 à Emenda nº 01;
- incluído na Ordem do Dia em 26-02-18 por força do art. 81 da LOM;
- adiada a discussão por uma Sessão em 07-05-18;
- votação da Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 NULA por falta de quórum em 09-05-18.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Em votação a Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 ao PLL nº 021/17. (Pausa.)

VEREADOR MENDES RIBEIRO (PMDB): Presidente Valter, eu fui Relator deste projeto na CCJ. A Emenda nº 01, eu fiz uma emenda de Relator para tirar a inconstitucionalidade do projeto. O Ver. Oliboni fez uma subemenda ajustando a minha emenda, acho que não há problema nenhum nessa emenda do Ver. Oliboni.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Mendes Ribeiro. Em votação a matéria. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. João Carlos Nedel, a Emenda nº 03 ao PLL nº 021/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 12 votos **SIM** e 15 votos **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, o PLL nº 021/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 15 votos **SIM** e 14 votos **NÃO**, com o voto de desempate do Presidente.

Srs. Vereadores, eu tenho dificuldades quanto existem projetos que impõem obrigações ao Executivo. Todavia, Ver. Moisés, que anui com a cabeça, eu sofro de diabetes tipo 2. Não quero pessoalizar, mas quero dizer que, felizmente, tenho condições de buscar orientações médicas. Muitas vezes, as crianças que estão na rede municipal de ensino não têm condições. O que eu estou vendo aqui não são atribuições que imponham ônus no sentido de despesas ao Executivo, senão que a necessidade de um programa de conscientização para essas crianças através de orientação pelos professores. Nesse sentido, como eu acho que são crianças carentes e precisam desse tipo de orientação, eu votei favoravelmente à criação de um programa municipal de orientação para as crianças com diabetes.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM) (Requerimento): Sr. Presidente, nos termos regimentais, eu peço renovação de votação do PLL nº 021/17.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Solicito que o senhor requeira por escrito junto à Diretoria Legislativa.

Peço atenção dos senhores para um tema que é controverso e polêmico, eu tenho certeza. A Presidência recebeu, no dia 27 de abril, da lavra do Executivo Municipal, subscrito pelo Sr. Prefeito, o Of. nº 371/18, que diz (Lê.): “Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos tramitação em regime de urgência, nos termos do art. 95 da Lei Orgânica do Município e do art. 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, do projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo: PELO nº 08/17 – pagamento até 5ª dia útil e parcelamento. Na oportunidade, certos da acolhida, renovamos votos de estima e elevada consideração”.

Apregoo outros Ofícios da mesma natureza, invocando o mesmo artigo e a mesma urgência (Lê.): “Of. nº 382/18 – GP. Senhor Presidente, ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos tramitação, em regime de urgência, nos termos do art. 95 da Lei Orgânica do Município e do art. 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, nos seguintes projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo: PLE 005/18 – reconhecimento e parcelamento de dívidas de governos anteriores; PLCE nº 006/18 – alteração do RPPS nos dispositivos que tratam da pensão e auxílio doença e PLCE 003/2018 – que altera data limite para repasse à previdência para dia 20. Na oportunidade, renovamos votos de estima e elevada consideração; Of. nº 373/18 – GP. Senhor Presidente, ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos tramitação em regime de urgência, nos termos do art. 95 da Lei Orgânica do Município e do art. 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, do projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo: PLE nº 02/2018 – Cria o CADIN. Na oportunidade, certos da acolhida, renovamos votos de estima e elevada consideração; Of. nº 372/18 – GP. Senhor Presidente, ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos tramitação em regime de urgência, nos termos do art. 95 da Lei orgânica do Município e do art. 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, do projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo: PELO nº 07/2017 – extingue licença prêmio. Na oportunidade, certos da acolhida, renovamos votos de estima e elevada consideração; Of. nº 370/18 –

GP. Senhor Presidente, ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos tramitação em regime de urgência, nos termos do art. 95 da Lei Orgânica do Município e do art. 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, do projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo: PLE nº 03/2018 – adequa lei das PPPs. Na oportunidade, certos da acolhida, renovamos votos de estima e elevada consideração; Of. nº 264/18 – GP. Senhor Presidente, ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos tramitação, em regime de urgência, nos termos do art. 95 da Lei Orgânica do Município e do art. 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, nos seguintes projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo: PLCE nº 002/18 – ISS substituição; PLE nº 001/2018 contratação temporária – operação inverno – SMS; e PLE nº 004/2018 – compensação de jornada dia “D” – campanha de vacinação. Na oportunidade, renovamos votos de estima e elevada consideração”. Na verdade, aqui faz referência ainda àqueles outros projetos, que é a contratação temporária e a campanha da vacinação, que nós já votamos. Portanto, essa parte do ofício fica prejudicada e excluída do pedido de urgência requerido pelo Governo, com base no que faculta o art. 95 da Lei Orgânica do Município.

Quero informar aos Srs. Vereadores que imediatamente tendo recebido esse ofício, inobstante tenha manifestado uma posição de caráter pessoal, mas que, na verdade, é a interpretação do Presidente dada ao Regimento, eu encaminhei o projeto à Procuradoria jurídica da Casa. A Procuradoria da Casa, com a autonomia e a independência que deve ter, redigiu um Parecer, o qual foi distribuído agora aos Srs. Vereadores por meio eletrônico. Todos os Srs. Vereadores podem acessar as suas caixas postais para ler o Parecer. Portanto, a Presidência dá ciência aos Srs. Vereadores da decisão que está no Parecer. Eu peço desculpas de não fazer uma síntese, porque, na verdade, é bastante extenso o Parecer da Procuradoria. Como há tempo para todos os Vereadores tanto para acolher, como para recorrer do pedido, eu dou ciência para que se exerça essa prerrogativa regimental, e para que acusações, que eu considero até levianas, não prosperem, porque, na verdade, eu estarei sempre, nesta condição, me atendo ao Regimento Interno da Casa e àquilo que ele determina, e à Lei Orgânica do Município, que é a Constituição do Município de Porto Alegre.

Considerando que a Presidência solicitou a manifestação da Procuradoria, e que, nesses casos, a manifestação da Procuradoria é vinculativa, e também por força disso, essa informação chega no dia de hoje à Presidência, a Presidência toma ciência e dá ciência aos Srs. Vereadores nesse mesmo dia, o prazo de 45 dias que determina a Lei Orgânica começará a correr a partir do dia de amanhã.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Ou seja, V. Exa., em última instância, está dando 24 horas para que os outros 35 Vereadores possam se manifestar, inclusive, sobre o seu conteúdo, porque, se entrar em vigor amanhã, nós podemos ainda usar esse interregno para uma manifestação.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Não, eu não estou lhe dando prazo de 24 horas, nem ao senhor, nem a nenhum Vereador. O prazo é

regimental, o projeto está apregoado, como qualquer outro, em regime de urgência. Ele segue a tramitação normal, ele tem, pelo que determina a Lei Orgânica, 45 dias para ser apreciado na Casa, que vão ser contados a partir de amanhã, isso é o que determina a Lei Orgânica. E se, em 45 dias, esses projetos não forem aprovados, eles trancam a Pauta e passam necessariamente, obrigatoriamente a terem que ser examinados, aí na ordem que for definida, obviamente, na reunião de Mesa e Lideranças. Nós imaginávamos, num primeiro momento, que eram 12 ou 13 processos em regime de urgência. Pelo que nós estamos vendo aqui, não são, são sete processos em regime de urgência. Os que dizem respeito ao funcionalismo, por exemplo, eu imaginava que seriam mais, mas são três processos em regime de urgência. Então, Ver. Adeli Sell, a primeira coisa que eu rogo aos Srs. Vereadores é que tomem ciência do Parecer da Procuradoria, que é a posição da Presidência, e fiquem à vontade para exercer as suas prerrogativas.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Desculpe a impertinência no caso, mas é para um esclarecimento que eu acho que não é só para este Vereador, mas para o conjunto desta Casa. Diante das manifestações que eu ouvi e debati com alguns colegas, eu comecei a formar uma convicção da necessidade de fazer um recurso à Comissão de Constituição e Justiça. Portanto farei, ou outros farão comigo, no plenário de amanhã.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): São instrumentos regimentais, é prerrogativa do Vereador, e eu nunca falei de forma diferente em nenhum momento. É por isso que disse da minha irresignação com relação a comentários que ouvi, não foram seus obviamente, o Presidente toma a sua decisão, mas estão preservadas as prerrogativas regimentais, e essas todas vão ser cumpridas. Se eu acredito que o Prefeito tem, por força da Lei Orgânica, a possibilidade de pedir regime de urgência, como ele pediu, e é a primeira vez, eu também acredito que aos Vereadores caibam as ferramentas regimentais que estão preservadas. O projeto, se ele for objeto de recurso, vai seguir os trâmites que o Regimento da Casa determina, Vereador.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Agradeço Vossa Excelência, Presidente Valter.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Apenas um questionamento, Vereador-Presidente. Pelo que eu entendi, não é o regime de urgência que implica a Reunião Conjunta das Comissões, é a tramitação normal. Então, a hipótese de ter apenas uma ou duas comissões se manifestado leva para a Ordem do Dia? Esse é o trâmite?

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Ver.^a Sofia, essa interpretação, em síntese, apertadíssima, foi em relação a essa matéria especificamente. Se em 45 dias ele não tramitar por todas as comissões por que deve tramitar, não tendo

sido objeto de uma Reunião Conjunta, ele tranca a Ordem do Dia e precisa ser apreciado.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Sr. Presidente, um questionamento, que, se não puder ser respondido agora, logicamente... Um possível recurso à CCJ não traz nenhum efeito suspensivo à contagem dos dias, não é?

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Ver. Cassio Trogildo, isso é uma questão do Regimento, que é claro e diz o seguinte: “Se houver risco de dano irreparável, é possível se oferecer o efeito suspensivo”. Eu não tenho posição a respeito da questão, porque o recurso não foi feito. Se, no devido tempo, essas questões forem postas, a Presidência analisará com o mesmo apego ao Regimento, ao devido processo legal e à segurança jurídica que está buscando preservar neste momento e sempre.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Sr. Presidente, com certeza, o senhor tem total autoridade para fazer, na presidência, algumas coisas que o senhor acha que pode fazer. Há cinco anos que estou nesta Casa, eu nunca vi nenhum regime de urgência ter esse procedimento. Eu, quando fui Líder, trouxe alguns projetos a esta Casa com regime de urgência para serem aprovados no plenário. V. Exa. mesmo disse que nem sabia de alguns dos conteúdos dos projetos, e que a Procuradoria que apontou que alguns projetos eram urgentes e outros não. Eu só acho estranho por que tanta correria para esses projetos? O Governo não cumpriu nem os trâmites necessários de alguns projetos, que são os pedidos de audiências públicas que estão protocolados, e não é um, nem dois, alguns projetos já têm meia dúzia de pedidos de audiência pública. E tem um regimento específico nesta Casa que determina prazo para que as audiências públicas aconteçam.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Ver. Janta...

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Eu só queria que o senhor respeitasse o meu raciocínio.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Mas é que não é Questão de Ordem, o senhor me perdoe. Isso seria objeto, então, de um tempo de Liderança, não é uma Questão de Ordem.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Tempo de Liderança, neste momento, eu não posso usar. Eu estou elaborando. O senhor nos dá um prazo mínimo para nós estudarmos esta montoeira de processos, os processos ficaram um tempo na Procuradoria. O processo é um atropelamento, eu não sei por que esse atropelamento. Eu sempre defendi a autonomia desta Casa, o senhor nos deixa somente um caminho, que é o de judicializar toda essa questão. A forma como está sendo feita não é uma

forma transparente, não é uma forma democrática para nós discutirmos esses projetos, e o senhor cortar o microfone toda vez que a gente quer falar e discorda dos seus métodos nesta Casa, esse não é um método democrático que condiz com a sua postura e com a postura do seu partido.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Janta. Eu registro a sua manifestação, lhe peço desculpas, não era uma Questão de Ordem, mais uma vez. Acho que o senhor está interpretando mal tudo o que eu falei aqui. Estão garantidos todos esses prazos, estão garantidos todos os direitos. Nem o mais radical dos opositores ao Presidente pode reconhecer diferente. O senhor me desculpe, é só porque não é regimental. O senhor está fazendo um encaminhamento, está registrada a sua manifestação. Muito obrigado, Ver. Janta.

Apregoo o Requerimento de autoria Reginaldo Pujol, solicitando a renovação de votação do PLL nº 021/17.

Srs. Vereadores, ainda só para título de esclarecimento, por amor à verdade: eu não vou polemizar nem com o Ver. Robaina, sei que o intuito dele é este, nem com o Ver. Janta, por quem tenho o maior respeito, mas permita que eu lhe responda. O senhor fez uma pergunta, eu também fui Líder aqui, estou a três mandatos aqui, só para lhe responder sinteticamente: é a primeira vez que é invocado o art. 95 da Lei Orgânica, não é decisão do Presidente, Ver. Janta, eu mandei para a Procuradoria. O senhor tem prazo para recorrer, todos os prazos estão garantidos. Então, por favor, só não me acuse de estar fazendo algo que não é verdadeiro, eu lhe rogo isso, por amor à relação que nós temos. Está bem? Não está se tratando de mérito, Ver. Janta. Haverá um momento em que o mérito deste projeto será enfrentado

(Manifestações no plenário.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): De novo, vou reiterar, Srs. Vereadores. Eu peço calma, peço luz. Isso que o senhor está pedindo, Ver. Janta, vai ser votado no plenário daqui a duas semanas. Basta o senhor ler o Regimento. Vossa Excelência quer fazer uma Questão de Ordem, Ver. Dr. Thiago?

VEREADOR DR. THIAGO (DEM): Não. Só estou o olhando.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): O senhor está me olhando?

VEREADOR DR. THIAGO (DEM): Só estou olhando.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): E o senhor está gostando do que vê?

VEREADOR DR. THIAGO (DEM): Não, porque o seu apregoamento não tem precedente na história deste Legislativo. Não tem precedente! E nós vamos, sim, interpor recurso à sua decisão, e o senhor terá que o acatar, com o efeito suspensivo pertinente.

(Manifestações no plenário.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Eu não disse isso, Ver. Janta. E a posição não é minha; a posição é da Procuradoria da Casa. Eu acho que nós temos que estar aqui agarrados à verdade e à justiça. Eu estou ensejando, e aqueles que estão conseguindo ver estão vendo, que estou garantindo todos os prazos. Não caia em esparrela e nem faça aquilo que não é da sua natureza, leviandades, Vereador. Eu sei que o senhor é um homem muito sério e muito correto. Eu estou garantindo que o processo vá para a CCJ, estou garantindo os recursos, estou garantindo que fique tempo lá e garantindo que volte para cá para ser votado.

VEREADOR DR. THIAGO (DEM): O senhor tem que garantir o Regimento.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): E é exatamente isso que eu estou garantindo.

VEREADOR DR. THIAGO (DEM): Vamos seguir a Sessão, Presidente, senão, o senhor use o seu Tempo de Presidente e nos dê os tempos de Liderança.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Vamos seguir a Sessão. Srs. Vereadores, vamos lá, seguimos a Sessão. Agradeço a todos.

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. S/Nº – (Ver. Cláudio Janta) – requer renovação de votação da Emenda nº 01 ao **PROC. Nº 2749/16 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 035/16**, que altera a especificação da classe de cargo de provimento efetivo de Assistente administrativo, constante da Lei nº 6.253, de 11 de novembro de 1988, da Lei nº 6.310, de 28 de dezembro de 1988, e da Lei nº 8.986, de 2 de outubro de 2002.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Em votação o Requerimento s/nº, de autoria do Ver. Cláudio Janta. (Pausa.)

E quero dizer ao Ver. Cláudio Janta que quem defendeu que fosse colocado em primeiro lugar na Ordem do Dia de hoje essa votação foi o Presidente que aqui está.

O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Srs. Vereadores, eu acho que os temas nesta Casa avançam quando são discutidos pelo Colégio de Líderes. Realmente avançam, as coisas nesta Casa fluem. Hoje, por exemplo, nós já cumprimos o primeiro item da pauta porque foi discutido e debatido no Colégio de Líderes. Veio para o plenário, as bancadas já estão sabendo o que aconteceu, e aí se vota, debate-se no plenário. As pessoas que são contrárias e as pessoas que são favoráveis debatem, discutem o tema. O que não pode aqui nesta Casa é termos uma questão simplesmente decidida de forma monocrática. Isso nunca deu certo aqui nesta Casa. Desde que aqui cheguei, as questões foram decididas com as bancadas, e as minorias sempre acatam. Agora, quando não são discutidas com as bancadas, as minorias, os independentes e a Casa realmente se manifestam. Quando chegamos, no início desta Legislatura, o Governo tinha uma base de cinco ou seis Vereadores, e nós conseguimos, ouvindo toda a Casa, com a ajuda de todos os Pares, colocar projetos para votar, projetos importantes – a reforma do Governo, o aumento da alíquota dos municipais em relação ao Previmpa, uma série de outros projetos –, mas sempre no Colégio de Líderes, sempre dialogando com Líderes desta Casa, nunca de uma forma monocrática, nunca por uma decisão e por um encaminhamento por redes sociais.

Eu tenho dito aos meus Pares que discutem essas questões nos nossos grupos de Vereadores que o local de discutir isso, quando não é feito no Colégio de Líderes, é aqui, no plenário. Este é o solo sagrado do legislador. É o plenário, é o púlpito! Este é o solo sagrado! Então, quero dizer ao Presidente que eu o respeito e o admiro, mas toda esta discussão está se dando porque não foram seguidos os trâmites legais desta Casa. Poderíamos estar discutindo aqui o regime de urgência dos projetos, poderíamos estar votando o regime de urgência dos projetos, e uma minoria poderia ser derrotada na questão do regime de urgência do projeto, que tramitaria os 45 dias necessários. Agora, não de forma monocrática, em hipótese alguma de forma monocrática.

Eu venho aqui para defender a Emenda nº 01 deste Projeto, que trata das condições de trabalho estabelecidas num projeto do Executivo que prevê regime especial para a prestação de serviço aos trabalhadores que trabalham à noite, aos sábados, domingos e feriados e estão sujeitos a plantões. Na época, apresentamos esta emenda em concordância com o Governo. Então, houve uma diferença mínima de votos, por isso pedimos a renovação de votação. Temos aqui dados da votação da emenda. Então, pedimos aos Vereadores que votaram – o processo obteve 29 votos, e o placar foi de 13 a 16 – que apoiem a renovação da votação, para que os Vereadores possam rever o seu voto. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. João Carlos Nedel, o Requerimento s/nº de autoria do Ver. Cláudio Janta. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) 16 votos **NÃO**. Declaro nula a votação por falta de quórum deliberativo.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB) – às 15h38min:
Encerrada a Ordem do Dia.
Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0043/18 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 001/18, de autoria do Ver. Cláudio Janta, que inclui art. 22-A na Lei Complementar nº 275, de 6 de abril de 1992 – que dispõe sobre a proteção do Patrimônio Histórico, Cultural e Natural do Município de Porto Alegre, disciplina a integração de bens móveis e imóveis e cria incentivos ao tombamento e dá outras providências –, condicionando à autorização legislativa o estabelecimento de parceria público privada relativa a imóveis comerciais geradores de emprego que sejam tombados.

PROC. Nº 0221/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 014/18, de autoria do Ver. Valter Nagelstein, que denomina Escola de Educação Infantil Professora Heloisa Weinreb o equipamento público localizado na Rua Eustáquio Inácio da Silveira, 290, Bairro Belém Novo.

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0244/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 016/18, de autoria do Ver. André Carús, que renomeia o parágrafo único para § 1º e inclui § 2º no art. 1º, altera o *caput* e inclui inc. XVII e §§ 4º a 8º no art. 2º, altera os arts. 3º e 3º-A, altera o *caput* do art. 5º e revoga os incs. II, III, IV, V, VI, IX, X, XI, XII, XIII e XVI e os §§ 1º a 3º do art. 2º, todos da Lei nº 7.855, de 25 de setembro de 1996 – que oficializa, no âmbito do Município, a Semana Farroupilha e dá outras providências –, e alterações posteriores, dispondo sobre a organização dos festejos farroupilhas.

PROC. Nº 0535/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 038/18, de autoria da Ver^a Fernanda Melchionna, que concede o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Barbara Penna de Moraes Souza.

PROC. Nº 0648/18 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 053/18, de autoria do Ver. Alvoní Medina, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Sérgio Peres Alós.

PROC. Nº 0672/18 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/18, de autoria da Ver^a Comandante Nádia, que concede o Diploma Honra ao Mérito ao soldado Emmanoel Macedo Mareco, do 11º Batalhão de Polícia Militar.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir a Pauta.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, venho falar aqui num projeto de minha autoria, o PLCL nº 001/18, projeto que apresentei no ano passado, que nós votamos nesta Casa e que foi rejeitado. Nós voltamos de novo com este projeto que prevê que os imóveis que terão parcerias públicas privadas, comerciais, geradores de emprego e que sejam tombados dentro do Município de Porto Alegre, que estejam sob a proteção do Patrimônio Histórico e Cultural do Município, inscritos na integração de bens móveis e imóveis, que tenham esse tombamento, tenham uma participação mais efetiva da sociedade e da população. Nesta semana, saiu em dois jornais do centro do País a questão das parcerias público-privadas, que não é essa ilha que falam, essa salva-pátria dos governos. Na verdade, como tudo que ocorre, geralmente, se não houver o aporte do governo, se não houver uma parceria forte do governo – por isso é PPP, parceria público-privada –, se a parte pública não é forte, a parte privada arranca bem, mas não se mantém. Então, nós queremos ver parcerias público-privadas que deem certo. Como a gente viu a do Shopping Total, que preservou o Patrimônio Histórico da Cervejaria Brahma e trouxe, para dentro de Porto Alegre, num prédio à parte, uma unidade que gera emprego, que gera renda.

Nós queremos ver o nosso Mercado Público – agora foi anunciado o PPCI do Mercado Público – numa parceria público-privada com os permissionários. Muitas pessoas achavam que não poderia ser feito com os permissionários. Há pessoas que há muito estão ali com vontade de abrir suas lojas, seus comércios à noite, com vontade de fazer o Centro de Porto Alegre se revigorar, mas a parte da PPP, a do meio, tem que fazer sua parte, dando segurança, dando infraestrutura, levando transporte. Então a parte do meio da PPP tem que fazer a sua parte. Nós vamos aqui falar em 1ª Sessão de Pauta deste projeto que estamos rerepresentando nesta Casa para discussão. Obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Cláudio Janta. O Ver. André Carús está com a palavra para discutir a Pauta. (Pausa.) Desiste. O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para discutir a Pauta.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, eu havia anteriormente solicitado que a Pauta se realizasse antes da Ordem do Dia. Atendendo a um apelo da Presidência, retirei esse requerimento na expectativa de que pudesse a Ordem do Dia produzir decisões a respeito de várias matérias, são mais de 35 matérias que se encontram no nosso espelho de votação. Como o senhor sabe, Sr. Presidente, não valeu a minha colaboração, razão pela qual eu estou agora dizendo que o meu interesse em que a Pauta fosse realizada no dia de hoje, que a discussão preliminar se processasse é porque almejo – e efetivamente vou conseguir – que o projeto do Ver. André Carús cumpra o segundo dia de Pauta e com isso inicie objetivamente a tramitação. Estou já alertando o autor que, promovida uma ampla discussão a respeito da proposta, especialmente em função de que a lei originária é de minha autoria, que foi por mais de vinte vezes alterada, agora parece impugnada pela Procuradoria da Casa, que, na tentativa de obstar o andamento da proposta do Ver. André Carús, juridicamente correta, com mérito discutível, como qualquer projeto aqui na Casa, que, evidentemente, fica comprometido na medida em que há alusões à própria existência da lei, lei essa que data do século passado e que foi sancionada, na ocasião, não por um Prefeito, digamos, da minha crença política, foi sancionada pelo Prefeito da Cidade, que era do Partido dos Trabalhadores, e obviamente eu era um dos opositores à sua administração.

Nessas condições, Sr. Presidente, mesmo que seja pela forma indesejada, eu vejo que o objetivo que nós tínhamos, Ver. Carús, ficou alcançado. O período de discussão preliminar vai ser cumprido no dia de hoje, e, logo após a matéria, vai ser feito o exame das Comissões, a começar pela Comissão de Constituição e Justiça, a quem caberá, obviamente, se manifestar até mesmo e principalmente sobre o parecer exarado pela douta Procuradoria da Casa.

Assim sendo, Sr. Presidente, registro essa circunstância ao mesmo tempo em que vejo com satisfação que alguns outros projetos, especialmente de homenagem, ficam com essa obrigação regimental cumprida e com condições de iniciar também a sua tramitação. Quando eu falo disso, eu me refiro, especialmente, ao projeto de lei do Ver. Alvoni Medina, que propõe que a Casa conceda o título de cidadão de Porto Alegre ao Deputado Sérgio Peres Alós, o que tem a nossa integral solidariedade. Era isso, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Reginaldo Pujol. O Ver. Rodrigo Maroni está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR RODRIGO MARONI (PODE): Boa tarde, Vereadores, Vereadoras. Antes de tudo, quero aqui dizer que eu, por nenhum momento, tenho dificuldade ao ser ridicularizado, André Carús. Tu me conheces já há 20 anos, sabes que talvez a minha especialidade seja essa. Hoje eu soube que o Presidente da Câmara fez

algum tipo de comentário a que ainda não tive acesso no sentido dos meus projetos, junto com o Ver. Janta. Eu quero, publicamente, dizer que isso fazem na rádio, fazem na tevê e talvez vocês o façam, e eu adoro que façam, cumprindo o papel de vocês de me ridicularizar. Eu digo isso, Valter, com todo o carinho que tenho e a relação pessoal que tenho, para ti e para qualquer Vereador e para qualquer radialista. Eu também acho que os jornais hoje não cumprem papel de nada, são panfleteiros baratos, que são comprados por grandes empresas para falarem sobre assuntos que vendam. Naturalmente, gera polêmica sempre.

Os meus projetos, se eles existem, se são debatidos, se eu os trago aqui, é porque há uma justificativa. Primeiro, os projetos são para dar visibilidade, sim, para uma causa muito esquecida, uma causa que não sai na capa de jornal e que não seria trazido para a Câmara, como não o é em todas as câmaras ou assembleias do País. Por quê? Porque é esquecida! Não tem política pública, não tem lei, Valter! Se os crimes e até as coisas que são ridicularizadas são debatidas aqui, e eu trago como projetos, é para dar visibilidade ao que existe: se não existisse estupro de animal, não teria um Maroni para falar em coleira; se não existisse assassinato de animal, Comandante Nádia, eu não teria motivo para apresentar isso. Só que, além da ausência completa de política pública, há uma ausência completa de leis para uma causa miserável, de gente pobre. Eu, além de tudo, me faço diferente da maior parte dos políticos, e não estou me colocando num pedestal, foi uma opção clara de colocar a mão na minha pauta e viver a minha pauta. Quero dizer claramente que é muito difícil viver a minha pauta, porque são pessoas pobres que recolhem animais de rua, animais estuprados, assassinados, todos os dias. Se eu coloco a mão na minha pauta, eu digo que me copiem! Tem uma Deputada que, diariamente, instiga um grupo de cinco ou seis protetores contra mim, diariamente, mas nunca gastou um pila, nunca resgatou um animal! Aí vem a minha diferença principal, pois eu acredito que os políticos deveriam defender causas, e não precisa ser a dos animais. Essa senhora Deputada, que tem o controle de uns cinco ou seis, Mauro, tu conheces, perdeu toda a proteção animal, porque a proteção animal não quer mais ver tu aparecer na véspera de eleição, com um golden do lado, bem lavado e ponto! Eu, durante quatro anos da minha vida, abri mão! Eu quero que provem que eu tive um sábado, um domingo, um carnaval, um Natal... Eu nunca tirei férias no recesso aqui da Câmara! Coloco e empenho todo o meu salário, Valter. E isso para ser ridicularizado pelos meus projetos, e eu trabalho com a mão na merda, no sangue, na pulga. Ontem eu fui a uma reunião com 30 pessoas da causa animal, estava me coçando e com medo de estar com sarna – graças a Deus, não estava, mas já peguei várias vezes. A minha mãe é a primeira a dizer: “Rodrigo, é insuportável o cheiro das tuas camisas!”

Eu me disponho a fazer diferente, porque acho que ficar sentado no meu gabinete, protocolando projeto, fazendo grandes debates aqui dentro – como essa Deputada faz –, não serviria de nada, seria mais um burocrata sentado no ar-condicionado não fazendo nada! Bastaria eu vir aqui de visita e pedir para minha advogada protocolar projetos constitucionais bem elaborados... Quero que procurem, de todos os projetos que foram protocolados, de todos que eu protocolei, e não é o que faço como arte principal... Foram quase 200 projetos, ninguém no Brasil protocolou tantos

projetos com relação aos animais como eu. Obviamente, 95% deles são constitucionais, e vão ser aprovados? Não vão! Não vão! Os constitucionais e os não constitucionais não serão aprovados, vou morrer sozinho, louco, gritando aqui em cima. Não vão ser aprovados, sabe por quê? Porque não interessa avançar na política pública para os animais. Não interessa! E essa Deputada, que hoje se faz inimiga, está se despedindo, se Deus quiser, do Parlamento, e eu acredito que vá se despedir, Felipe, porque o povo não quer mais ver político burocrata contando história em véspera de eleição, político burocrata que vem com panfleto pedir voto. Afirmo para vocês: na próxima eleição – como foi em 2016 –, eu não vou pedir voto. Sabe por quê, Valter? Por princípio; eu acredito que a maior justificativa de voto é a pessoa trabalhar por algum motivo, ter uma missão na vida, que não precise chegar, na véspera de eleição, e implorar voto. E essa política velha, tradicional, uma política absurda, da qual sempre tive vergonha desde guri, não vai ser eu agora, com 36 anos, que vou mudar. Eu preferiria sair da política, teria vergonha de mim, se fosse para fazer.

Para finalizar, quero dizer que podem me ridicularizar, Wambert, pelos meus projetos, mas vão ter que engolir e aguentar, porque eu não vou deixar de trabalhar com a mão na massa pelos animais – não vou! Eu prefiro mil vezes estar no meio do sangue e da merda do que estar falando aqui neste plenário.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Vereador, cabe-me um esclarecimento aqui. Primeiro lugar, eu não o ridicularizei, não faria isso com o senhor e não faria com nenhum outro. Foi apregoado o seu projeto, e, no momento, eu disse que havíamos mudado o Regimento da Casa sobre projetos manifestamente inconstitucionais, e eles estavam sendo barrados na CCJ e não prosperavam – foi esse o esclarecimento que fiz. Inclusive, disse que queria retomar ali o controle da Sessão no momento do apregoamento, exatamente porque havia risadas e tudo mais, respeito a liberdade de cada um, mas o meu dever, enquanto estiver sentado nesta cadeira, é resguardar a dignidade da instituição. Então, eu disse que projetos manifestamente inconstitucionais estão sendo barrados. Porque eu vou lhe dizer, Vereador, um projeto de lei que legisla sobre a Hora do Brasil não é uma prerrogativa de um Vereador de uma Câmara de Vereadores de Porto Alegre, não é de Bagé, não é de Livramento, não é de nenhum lugar, embora a causa dos animais seja meritória. Atacar ou querer punir abusadores dos direitos animais é uma causa muito meritória, mas não é nossa prerrogativa aqui como Vereadores. O que eu disse naquele momento é que os projetos estão passando pela CCJ, recebem na CCJ o crivo de admissibilidade constitucional, que projetos flagrantemente inconstitucionais não estão mais prosperando na Casa, sequer passam na discussão das Comissões, muito menos ainda chegam ao plenário. Foi exatamente isso que eu disse e que queria repor. Eu não o ridicularizei, fica bem clara a manifestação da Presidência. Por último, só quero lhe dizer o seguinte: a sarna humana e a sarna animal são duas sarnas diferentes. A gente que lida com animal não pega sarna animal, Vereador.

VEREADOR RODRIGO MARONI (PODE): Para começar, tu desconheces, sarna animal pega em humano, eu peguei várias vezes. Posso trazer o Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV, aqui para te provar isso. Tanto que todos os dias há várias pessoas que trabalham no banho e tosa veterinária que pegam sarna animal. Eu já peguei, querido, e toma-se Ivermectina.

Com relação à questão dos projetos inconstitucionais, só quero dizer o seguinte: eu não ridicularizo quem vem falar de temas que... Tem gente que traz aqui sobre a Iugoslávia. O senhor já ouviu falar aqui, várias vezes, sobre a Dilma, sobre o Temer, sobre isso ou aquilo e viu apresentarem projetos que fazem política para isso. Nós estamos aqui para fazer política, cada um a partir de seus interesses, o meu são os animais. Podem debochar milhões de vezes, vai continuar sendo assim. Eu só espero, e quero aqui deixar o relato, que a CPI que foi apresentada – a Procuradoria não tem como barrar, teve quase 24 assinaturas – seja tocada, é um tema de Porto Alegre, de uma ONG, do Hospital Público Veterinário, porque houve dinheiro público, e a ONG é pública! Então é só isso.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Vereador. O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para discutir a Pauta.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Boa tarde, Ver. Valter, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores. Na Pauta temos dois projetos em 1ª Sessão e quatro projetos em 2ª Sessão, todos eles de muita relevância, mas eu queria me ater ao PLL nº 016/18, de autoria do Ver. André Carús, que está em 2ª Sessão. Ver. André Carús, estou começando a estudar o projeto, acho que sobre esse tema do acampamento todos nós devemos nos debruçar, vi que V. Exa. altera vários pontos da lei. Então, esse momento de publicidade dos projetos é muito importante.

Também tramita um projeto de minha autoria que tomba o Acampamento Farroupilha como bem imaterial da Cidade no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho. Outros projetos tramitam aqui: PLL nº 053/18, de autoria do Ver. Alvonni Medina, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Sergio Peres Alôis; PR nº 011/18, de autoria da Ver.ª Comandante Nádia, que concede o Diploma Honra ao Mérito ao soldado Emmanoel Macedo Mareco, do 11º Batalhão de Polícia Militar; PLL nº 038/18, de autoria da Ver.ª Fernanda Melchionna, que concede o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Barbara Penna de Moraes Souza.

Presidente Valter, aproveito aqui, rapidamente, para falar sobre nossa tramitação legislativa, sobre o apregoamento que V. Exa. fez em relação ao Parecer da Procuradoria. Nenhum de nós, Vereadores, ainda teve ciência, porque não chegou até nós, mas a ciência que V. Exa. nos dá – depois vou me ater ao Parecer da Procuradoria quando este chegar em nossas mãos –, a forma com que V. Exa. anunciou, sobre os recursos que são possíveis nesta Casa, creio que nunca deixarão de ser cumpridos. Logicamente, V. Exa. na condição de Presidente, para tudo que envolve matéria de trato

jurídico, mesmo V. Exa. tendo capacidade jurídica, porque assim tem formação, precisa ouvir a Procuradoria da Casa. E a Procuradoria da Casa tem exarado seus pareceres dentro daquilo que preceitua a legislação vigente. E, nesse caso, cabendo recurso à CCJ, e desse recurso, depois, tendo votação final aqui neste plenário, que é soberano. Logicamente, Ver. Moisés, vamos ter um debate aqui e rogar que esta Casa nos ajude a cumprir a legalidade dos processos.

Nós temos aqui colegas Vereadores que são ex-Deputados, como o Ver. Cassiá Carpes, o Ver. Oliboni, o Ver. Paulo Brum e o Ver. Reginaldo Pujol. No âmbito estadual e no federal também existe o dispositivo do regime de urgência, que está plenamente definido no nosso Regimento e na nossa Lei Orgânica. E, se vai caber alguma interpretação ou algum recurso, logicamente estaremos aqui sempre, Ver.^a Sofia, buscando o entendimento da legalidade. Em outros momentos já enfrentamos a busca da legalidade fora da Casa, e acho que é pior momento quando a Casa não consegue resolver os seus problemas – não estou dizendo que não é legítimo, Ver. João Bosco Vaz – e busca a interpretação do Judiciário para, muitas vezes, resolver aquilo que é claro nas instâncias legislativas.

Portanto, primeiro, a minha solidariedade, Ver. Valter, daquele que já ocupou por dois anos consecutivos essa posição. Eu lhe disse inclusive, hoje, na Reunião de Líderes: é uma posição solitária muitas vezes, mas tenho certeza de que V. Exa. sempre vai primar pela busca da legalidade. E nesta Casa quem nos auxilia nessa busca é a Procuradoria, que não é escolhida por confiança, não é trazida de fora pelos Presidentes que aqui ocupam suas posições; a Procuradoria é de carreira da Casa. Muitas vezes até temos divergências, porque direito não é uma ciência exata, mas essas divergências precisam ser, Ver.^a Sofia, debatidas no âmbito do Legislativo, de preferência. Eu teria todas as condições de, dentro do direito racional, que é o direito que estamos tratando, que é o direito administrativo, até constitucional... Está claro na Lei Orgânica como deve ser esse procedimento. Se interpretações diversas, Ver. Mauro, vieram, logicamente nós iremos aqui debater. Quando eu debato com quem é da carreira jurídica, Ver. Adeli Sell, que está por esse caminho, digo que tenho uma grande vantagem, que não sou da carreira jurídica, portanto posso errar do ponto de vista jurídico, mas já aprendi a ler faz muito tempo, e nós todos Vereadores aqui sabemos ler, portanto temos capacidade de interpretar, Ver. Ricardo Gomes, o que diz a Lei Orgânica do Município e também o nosso Regimento. Muito obrigado. Um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Vereador, obrigado pelas suas palavras também. O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Boa tarde a todos os que nos acompanham no dia de hoje, Presidente Valter, colegas. Eu não podia deixar de subir a esta tribuna por dois motivos: primeiro, o motivo do debate, da discussão democrática

sobre os requerimentos de urgência do Poder Executivo. Temos confiança de que, depois que os ânimos exaltados passarem, a democracia, a legalidade, o compromisso com os nossos juramentos de defender as legislações e os regramentos vão imperar. Não entendo, Presidente, por que, pelo que a gente tem conhecimento, não teria sido utilizado ainda na Câmara Municipal de Porto Alegre algo que é utilizado pelo Governador quando precisa solicitar à Assembleia Legislativa o requerimento de urgência, como todas as câmaras legislativas de todas as capitais do País, como as Assembleias Legislativas do País. Então, a gente quer dividir com os colegas que é óbvio que o Prefeito Marchezan, que o Vice-Prefeito Paim, que inclusive é da área jurídica, estudaram profundamente a proposta antes de ser enviada a esta Casa. Não seria de outra forma. Então, quero deixar os Vereadores muito tranquilos – possuem, inclusive, tempo para fazer o debate, até para fazerem recursos à CCJ –, nós estamos confiantes de que é uma prática democrática usual no nosso País.

Segundo, gostaria também de – não menos importante – marcar aqui que existe um servidor muito importante no Município que pode ser cooperativado, pode ser terceirizado, mas nós temos uma marca de comemoração. Eu não poderia deixar passar a data e não parabenizar os nossos garis, pois hoje é o Dia do Gari, que, ao mesmo tempo, é tão importante para as nossas ruas, mas também sofre muito pela falta de educação de várias pessoas. Eu já vim a esta tribuna falar que muitas pessoas reclamam não só de partidos ou de gestores, mas de qualquer partido, gostam de dar a responsabilidade exclusiva às gestões pelo entupimento dos seus bueiros, mas que jogam a garrafa PET, o copo plástico, a lata nas ruas, entupindo os bueiros. E aí, quando chove, reclamam. É claro que não estou eximindo a responsabilidade do Poder Público de fazer o seu trabalho, mas nós temos um arroio Dilúvio que realmente é uma ferida aberta na cara da sociedade de Porto Alegre, cheia de pneus, de sujeira, de lixo. E também não podemos esconder: há falta de consciência ambiental, falta de educação. Então, eu saúdo o trabalho diário desses homens e mulheres de laranja que são responsáveis pela limpeza urbana. Parabéns pelo trabalho que eles fazem e ao Dia do Gari. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Moisés Barboza. A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA FERNANDA MELCHIONNA (PSOL): Nós achamos que é muito grave o que está acontecendo neste momento. Em primeiro lugar, porque, em 11 anos de mandato, eu também nunca vi a prerrogativa de qualquer Prefeito que tenha passado pelo Paço de usar o art. 95. E nós tivemos muitos desentendimentos com muitos prefeitos, fizemos oposição, fizemos uma oposição fiscalizadora na cidade de Porto Alegre, mas os ritos da Câmara sempre foram seguidos no sentido do art. 110, na tentativa de buscar um regime de urgência pelas Comissões.

Em segundo lugar, o Presidente comunica por Twitter e depois formaliza à Câmara que teria acatado o pedido do Prefeito e enviado à Procuradoria da Câmara, para parecer, esse pedido de urgência que envolve oito projetos. Não são os treze originais, e vale a pena citar desta tribuna que tem o do Cadin, tem o do ISS, mas tem pedidos que alteram a Lei Orgânica, e o Regimento é claro vedando o regime de urgência em projetos de lei que alterem a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre. Isso nós sabemos, porque vivemos na pele a tentativa de discutir projetos em regime de urgência, para derrotá-los evidentemente, e qualquer tramitação ficou barrada na Câmara de Vereadores de Porto Alegre. Então não pode ser um peso e duas medidas. Se os projetos de alteração da Lei Orgânica não podem ter regime de urgência, não podem ter regime de urgência pelo 110, pelo 95, pelo 44, pelo milésimo, por qualquer número, qualquer artigo. Está vedado expressamente pelo Regimento.

Eu não vi o parecer da Procuradoria, porque, diferente do que foi informado, não chegou ao meu *e-mail*. Não sei se foi só ao meu *e-mail* que esse parecer não chegou ou se não chegou para o dos outros Parlamentares. Nós não pudemos ler na íntegra o parecer feito pelos procuradores da Câmara de Vereadores de Porto Alegre, mas uma coisa eu antecipo: uma Câmara que precisa – depois, inclusive, que passa pela Comissão de Constituição e Justiça – de votação para arquivamento de projetos, porque abriria mão de o regime de urgência passar pelo plenário dos Vereadores? Que sentido lógico teria isso, se até para arquivar precisa passar pelo conjunto dos Vereadores? Como se pode conceber que seja uma decisão monocrática do Presidente uma decisão tão importante como a forma de tramitação de projetos? Muitos deles atacam direito dos servidores, e outro, muito grave, institui a política de PPPs, das privatizações, inclusive no dia em que o Prefeito anunciou que vai fazer um plano de manifestação de interesse para o Mercado Público de Porto Alegre! Que tem os permissionários que querem revitalizar o espaço, que tem uma característica de se constituir como espaço importante da cidade de Porto Alegre, que também está no raio privatizador na mira do Governo Marchezan.

Então eu quero deixar essas considerações, porque obviamente nós vamos usar todos os expedientes que a Casa nos possibilita, como recursos e todas as formas de manifestação, para que não haja o açodamento. Está aqui o Ver. Dr. Thiago, que já antecipou uma série de temas corretamente em nome de muitos Parlamentares. Nós não aceitamos essa lógica monocrática, que é uma lógica de tentar suprimir qualquer possibilidade de diálogo, de debate, inclusive da possibilidade de constituir a Comissão Especial, requerida já por esta Casa, para enfrentar e para discutir o tema dos servidores públicos municipais.

Por fim, não poderia deixar de falar deste dia tão importante, o Dia Municipal do Gari, que é o dia dos garis. Já foi trazido por outros Vereadores, mas acho que é fundamental esta homenagem. Mas muito mais do que uma homenagem à profissão e ao papel fundamental que esses homens e mulheres fazem para a preservação do meio ambiente, para a garantia da coleta e para garantir, inclusive, a saúde da população, na medida em que o recolhimento e a manutenção da limpeza urbana é uma atividade essencial e fundamental para todos os lugares, é fundamental

homenagear esses trabalhadores diante da precarização dos contratos, dos baixos salários, das cooperativizações que muitas vezes significam uma lógica de retirar direitos e não, de fato, constituir cooperativas, nas quais sejam repartidos igualmente os recursos. Nós temos algumas cooperativas muito importantes, sobretudo a dos movimentos dos catadores e recicladores, mas, no que diz respeito, por exemplo, a Cootravipa, eu acho que é um absurdo os salários dos trabalhadores, muitas vezes o não pagamento e a não garantia de direitos essenciais, como a questão das férias, como o direito a ficar doente. Enfim, são temas que precisam ser debatidos, para que se busque garantir a valorização desses profissionais. Não se trata apenas do parabéns, mas, sobretudo, da garantia de direitos para profissionais tão importantes, que, muitas vezes, são invisibilizados pelos governos e pela sociedade. A maior demonstração disso foi a poderosa greve dos garis que ocorreu no Rio de Janeiro e que garantiu uma série de direitos, mas, sobretudo, botou essa categoria organizada defendendo os seus direitos enquanto classe. Esse é um desafio que nós temos que perseguir e terá o apoio da bancada do PSOL, do Alex Fraga, do Roberto Robaina e o meu apoio.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMB): O Ver. Dr. Thiago está com a palavra uma Comunicação de Líder.

VEREADOR DR. THIAGO (DEM): Eu quero trazer aqui a minha insatisfação, a minha indignação com a forma com que está sendo conduzido o processo de tramitação desses oito projetos em que o regime de urgência está sendo banalizado. Hely Lopes Meirelles, Caio Tácito e Alexandre Moraes já falaram sobre isso, já decidiram sobre isso no Supremo Tribunal Federal: a banalização do regime de urgência. Quero ler, Ver. Bosco, o art. 95, em que se baseou o parecer: “O Prefeito poderá solicitar urgência nos projetos de lei de sua iniciativa, caso em que deverão ser apreciados em quarenta e cinco dias.” A solicitação de urgência poderá ser feita em qualquer fase do andamento do processo. Isso é o que está escrito. É claro, isso sempre foi praticado, o que nunca foi praticado é o regime de urgência sem a votação do plenário da Câmara, de forma autocrática, de forma antidemocrática, e é isso que nunca aconteceu aqui! Por isso estamos estupefatos com essa situação. É isso que nunca foi feito.

Fala-se que não é possível regime de urgência em projetos que mexem em códigos, na codificação do direito brasileiro – a doutrina é pacífica neste sentido. É Hely Lopes Meirelles, Presidente. Essa decisão já estava anunciada há mais de uma semana pelo Twitter – já estava anunciada pelo Twitter. Eu quase recorri pelo Facebook! Ainda bem que veio por escrito agora. Portanto, Presidente, esse recurso não vai ser só deste Vereador, vai ser, provavelmente, da maioria dos Vereadores da Casa. Vossa Excelência tinha obrigação, sim, de consultar a Comissão de Constituição e Justiça, e não só a Procuradoria da Casa, ainda mais nesta temática! Vossa Excelência tinha que, por zelo, fazer isso, mas não fez. Por quê? Não sei. Até o momento não está

claro. Nunca na história da Câmara Municipal foi deferido regime de urgência sem a votação do plenário, ainda mais quando temos, no rol desses projetos um que fala e trata – o Prefeito legisla – dos funcionários da Câmara Municipal de forma completamente inconstitucional, e V. Exa., de joelhos, permite que o Prefeito legisle sobre os funcionários da Câmara! É importante que todos estejam atentos a isso. Portanto, eu não vou aceitar. Eu já fui Presidente da Casa também e nunca me faltou diálogo. Nunca me faltou diálogo. Posso ter tomado, em alguns momentos, algumas decisões com bastante zelo, com excessivo diálogo, mas nunca me faltou o diálogo. Nunca, mesmo com o Prefeito do meu partido, eu me curvei e curvei o plenário desta Casa dessa forma, nunca me curvei.

(Aparte antirregimental do Sr. Presidente.)

VEREADOR DR. THIAGO (DEM): Por favor, respeite-me! Eu tenho tanto mandato como o senhor! Não me interrompa! Eu o ouço sempre! Não é por o senhor estar Presidente agora que o senhor tem o direito de interromper um colega seu nesta tribuna! Nunca fiz isso. Nunca fiz isso e espero que esta Casa, o seu plenário, a quem será dirigido esse recurso, não se submeta desta forma, de forma antissoberana, aos caprichos do Prefeito Municipal. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pelo Governo.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Boa tarde, Sr. Presidente. Estou mais uma vez nesta tribuna, vou procurar tratar da matéria que estamos aqui a debater tentando ter um pouco de serenidade, que eu acho que é o que precisamos neste momento. Agora, no Tempo de Liderança, fica mais fácil, Ver. José Freitas, abordar o que vamos tratar aqui. Primeiramente, vou ter que discordar do meu querido amigo Dr. Thiago, que já teve a experiência de ser Presidente desta Casa. Com todo o respeito, quero lhe dizer que – antes falei um pouquinho aqui no período de Pauta – V. Exa tem formação jurídica, eu não tenho, mas reaprendi a ler. É claro que cada um de nós, na leitura dos textos ou das legislações, às vezes, temos a interpretação que mais se adéqua àquilo que queremos defender no mérito. Eu não vou dizer que não é legítimo. Eu não vou dizer que não é legítima essa interpretação.

Portanto, vou aqui fazer a minha interpretação, e não tive ainda acesso ao Parecer da Procuradoria, mas, sem ter acesso, entendo que não há outra forma de interpretar, pois o nosso Regimento e a Lei Orgânica são claros: o regime de urgência é colocado nas Constituições federal, estadual e nas Leis Orgânicas dos Municípios justamente para que o Executivo tenha condições de fazer as suas tramitações quando não tiver maioria no Parlamento. Se o Executivo não tem maioria no Parlamento, qualquer iniciativa que ele mande pode não chegar a ser apreciada. Portanto, o regime

de urgência, Ver. Dr. Thiago, permita-me dar a minha interpretação do tema que estamos tratando, existe exatamente para esta finalidade: para um Presidente da República que não tenha maioria poder ter a apreciação de um projeto, o que não aconteceria se não houvesse esse dispositivo, ou seja, um governante talvez passasse quatro anos sem poder nem ter a apreciação de um projeto se não houvesse o regime de urgência estabelecido.

Aqui está no plenário o Ver. Oliboni, que eu citei anteriormente, também o Ver. Cassiá, que foi deputado, assim como o Ver. Paulo Brum e o Ver. Reginaldo Pujol. Na Assembleia, o regime de urgência tranca a pauta em 30 dias, e o Executivo pode mandar, inclusive, no regime de urgência, PECs, projetos de emendas constitucionais. Mais uma vez: por que isso é permitido? Porque o legislador federal, lá no processo constituinte, quando fez a Constituição, que está valendo, dessa forma entendeu que, mesmo um governo que não tenha maioria no Legislativo, terá o direito, através do regime de urgência, de pelo menos ter apreciado, na votação, os seus projetos.

É novo, realmente, Ver.^a Fernanda. Eu estou recém no segundo mandato, mas também não tinha conhecimento. Consultando a Diretoria Legislativa, ainda não havia sido aplicado no âmbito do Município essa possibilidade, talvez porque os governos tivessem maioria ou, quando não tiveram maioria, construíram a maioria. Pode ter sido por isso que não foi aplicado. Agora o nosso Regimento é claro: o Capítulo III trata da urgência, e começa no art. 110 tratando de como deve ser o pedido de urgência, que é quando o Vereador pede a urgência. Separado, destacado no art. 112, está bem claro, fora do art. 110 e do art. 111, tratando da urgência: “Art. 112. O Prefeito poderá solicitar urgência para os projetos de iniciativa do Poder Executivo, observado o disposto no artigo 95 da Lei Orgânica do Município.” Portanto o nosso Regimento é claro. Ele não poderia ser diferente. O Regimento, na hierarquia das leis do nosso Município, está abaixo da Lei Orgânica Municipal – LOM, que é a principal lei do Município. Então, o Regimento não poderia fazer diferente, ele não poderia dar um outro ordenamento no regime de urgência qual não fosse o que está previsto na LOM, que é o art. 95. Para mim é novo. Quando fui perguntado sobre o assunto, fui Presidente em duas oportunidades, não sabia, porque não havia sido utilizado. O Regimento e a Lei Orgânica são cheios de artigos e dispositivos que não foram utilizados e ainda são desconhecidos por nós. Agora, o art. 95 da Lei Orgânica, podemos tentar interpretá-lo, mas ele é claro. O art. 95 da Lei Orgânica do Município diz assim: “O Prefeito poderá solicitar urgência nos projetos de Lei de sua iniciativa [Portanto não pode pedir urgência em projeto que eu apresentar, são somente os do Executivo], caso em que deverão ser apreciados em quarenta e cinco dias. [Ponto, é taxativo.] § 1º A solicitação de urgência poderá ser feita em qualquer fase de andamento do processo”. Ou seja, no protocolo, na avaliação da Procuradoria, quando está correndo Pauta, quando está nas Comissões e quando for para a Ordem do Dia – o § 1º tem essa finalidade. E o § 2º diz o seguinte: “Na falta de deliberação sobre o projeto no prazo previsto [nos seus 45 dias], será ele incluído na ordem do dia”. Isso é independente de que fase esteja, passou os 45 dias, pode não ter corrido Pauta, pode não ter parecer de Comissão, será incluído na Ordem do Dia, é o que diz a Lei Orgânica, queiramos nós, ou não, Ver. André Carús.

Continuando: “sobrestada a deliberação de qualquer outro assunto até que se ultime a votação”. O que quer dizer isso, Ver. Prof. Alex? Que nada será votado enquanto não for votado aquele projeto na Ordem do Dia. É o chamado “tranca pauta da votação”. “§ 3º – O prazo de que trata este artigo será suspenso durante o recesso parlamentar”. Ou seja, efeito suspensivo para um pedido, para outro? A Lei Orgânica também determina que só tem efeito suspensivo o recesso parlamentar. Acho que, frente a isso, está dito, a Lei Orgânica é clara, tanto que não precisa, nesse caso, nenhuma lei complementar regulamentando. E a regulamentação, que é o Regimento da Casa, diz o quê? Que o Prefeito pode, de acordo com o art. 95. Ou seja, o Regimento da Casa, que poderia fazer alguma regulamentação, mas não contrapor a lei, faz o quê? Diz que pode e remete para o próprio art. 95 da Lei Orgânica.

Acho que teremos um bom tempo ainda para tratar desse assunto, eu não vi ainda o parecer, Presidente Valter, mas, com ou sem o Parecer da Procuradoria, não caberia ao Presidente, não caberia a esta Casa outro caminho se não atender o que diz a Lei Orgânica. O Presidente sentado ali, os Vereadores, aqui, que vão debater, a CCJ, o plenário, depois, quando voltar. Por quê? Porque está garantido no ordenamento jurídico, na principal lei do nosso Município, que é a Lei Orgânica. Muito obrigado. Um grande abraço a todos os colegas.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado. Peço que o Ver. José Freitas assuma a presidência dos trabalhos.

(O Ver. José Freitas assume a presidência dos trabalhos.)

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Sr. Presidente, eu sugiro, após a fala do Presidente Valter, tendo em vista todo clima que se construiu na Sessão de hoje, inclusive, desde a reunião de Líderes, pelo que eu sei, suspendermos os trabalhos e fazermos uma reunião de Líderes excepcional, amanhã pela manhã, talvez, no horário tradicional, para que nós possamos ter um espaço mais aberto, menos preso, do ponto de vista regimental, para endereçarmos essas questões sensíveis que estão levantando os ânimos, o que julgo seria importante até para resguardar o andamento dos trabalhos da Casa. Essa é a sugestão que eu faria nesse requerimento à presidência, para que, após a manifestação do Presidente, fosse avaliada. Obrigado.

PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (PRB): O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra em Tempo de Presidente.

VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Eu quero dizer aos meus colegas Vereadores duas coisas. É óbvio que eu tenho consciência, Srs. Vereadores, de que, na função de Presidente, não cabe a mim estar estimulando polêmicas dentro da Casa. Ver. Dr. Thiago, eu quero tentar manter com o senhor a

relação fraterna que sempre tive, mesmo que compreenda que o senhor tenha vindo à tribuna e tenha feito acusações que atentam contra a minha dignidade inclusive. Eu quero lembrar que, no dia que esta Câmara foi invadida, quando todos nós, do Parlamento, fomos vítimas de uma agressão, mesmo eu tendo discordado do fato de o senhor ter vindo ao plenário com alguns Vereadores e sentado numa roda que a mim lembrava uma pajelança, eu nunca acusei o senhor de ter ficado de cócoras para o movimento e subordinado a Câmara de Vereadores a isso.

Dizendo isso, eu estou lhe dizendo que eu não estou de joelhos para o Executivo e para nenhum outro interesse. O dia que eu assumi aqui, assumi jurando a Lei Orgânica da Cidade e assumi jurando o Regimento da Casa. Eu acho muito ruins questões assim: quando a gente está atuando de acordo com aquilo que uma determinada visão política quer, a gente é bom, e essa visão política meio que faz um armistício conosco, não nos ataca, mas também não nos apoia. No dia que a gente não faz o que essa visão política quer, ela nos ataca da forma mais vil e mais covarde possível. Quando eu digo isso, eu não estou me dirigindo ao senhor, Dr. Thiago, porque nós nunca disputamos politicamente, mas eu já tive disputas políticas com outras vertentes aqui, que até respeito, mas me oponho em termos de pensamento, de prática política.

A primeira questão que eu peço, e parece que está faltando, é a leitura do próprio Regimento. Na guerra política, tudo é válido, mas há uma lei, há uma regra. Peço desculpas ao Ver. André Carús, porque, na verdade, o Tempo de Presidência, pelo Regimento, ele precede os outros tempos e, inclusive, eu posso até discordar disso, ele não tem nem prazo de tempo, mas eu vou buscar ser razoável. É o Regimento que diz isso, não é o imperador, como disseram alguns Vereadores. No trato com os senhores, eu invoco o seguinte: eu sempre busco ser gentil com todos e busco retribuir as gentilezas que recebo. Agora, também, como homem de fibra, de valores e que o meu pai me ensinou a não ter dobradiça na espinha, quando são deselegantes e mal-educados comigo, eu procuro, pelo menos, afirmar os meus valores e a minha visão, da mesma forma. Vereador Prof. Alex, quando um Vereador está na tribuna, não se invoca abertura do painel para verificação de quórum – isso é ler o Regimento. Quando um tema é omissivo no Regimento, o Vereador diz que o intérprete do Regimento é o Presidente – isso é Regimento. Quando esse assunto veio, se eu não defiro o que está pedido pelo Prefeito – e me ajudou o Ver. Mendes Ribeiro, a quem quero agradecer –, e se um direito é líquido e certo, está no Regimento, não tem Parágrafo Único, não tem nada mais, portanto, é expresso e diz que é direito do Prefeito, a qualquer tempo, solicitar Regime de Urgência, e eu indefiro, o Executivo vai para o Poder Judiciário, obtém uma Medida Liminar e, aí, sim, eu coloco de joelhos o Poder Legislativo, Ver. Dr. Thiago. Eu nunca, em nenhum momento, entrei em questão de mérito aqui. Os Vereadores podem votar a favor ou contra os projetos do Governo, não se está entrando nessa questão. O mérito está preservado, Ver. Cassio Trogildo – e quero lhe agradecer a clareza, quero lhe agradecer a lealdade de não ter vindo aqui me atacar de forma vil –, porque apenas estou fazendo cumprir o Regimento, porque não preciso fazer medidas com o funcionalismo público, para mentir para o funcionalismo – e não estou

dizendo que o senhor mentiu –, mas tem movimentos que mentem para criar um estado de pânico e depois fazer política de clientela. No ano passado, quando foi para fazer uma votação aqui, o voto de Minerva, que ficou a favor do funcionalismo, quando ele precisava, foi o meu, e eu não preciso provar nada! Só não preciso que mintam, que houve algum tipo de negociação para estar mudando de posição.

De novo, estou agarrado ao Regimento e àquilo que ele determina. Nunca foi pedido antes, e dizem: “Nunca houve”. A própria Ver.^a Fernanda aqui veio na tribuna para dizer que era uma prerrogativa. Mas se ela está dizendo que é uma prerrogativa, ela está reconhecendo que é – a senhora disse prerrogativa, está nos Anais, eu pego as notas taquigráficas e lhe mostro, está no seu discurso de dez minutos atrás quando falou em tempo de Liderança –, e se disse que era uma prerrogativa, reconhece que é uma prerrogativa, e como tal ele pode pedir. Porque assim é o Presidente da República, assim é no Congresso Nacional, como disse o Ver. Cassio; porque assim é o Governador; e porque assim o Governador Tarso, na Assembleia Legislativa, pediu 462 vezes, o Governo do PT, com o Governador Tarso Genro, pediu regime de urgência – esse mesmo! Então, vejam que é diferente, como todos viram até agora, o regime de urgência que está proposto no Regimento e o regime de urgência que está previsto na Lei Orgânica, que preserva, no meu sentir, desde o primeiro momento, Ver. Carús, o princípio da autonomia e da independência dos Poderes, senão, não haveria a necessidade de ter princípios da autonomia e da independência.

Em última análise, para concluir, o que vai acontecer? Eu peço à Procuradoria um Parecer. A Procuradoria me dá um Parecer, a interpretação que eu tenho, que a Diretoria Legislativa tem, que a Procuradoria tem são absolutamente autônomas. Aí a Procuradoria dá um Parecer, que está sendo distribuído aos senhores agora, e nesse Parecer, pelo nosso Regimento, é objeto de recurso – pode ser! Vai haver um recurso. Esse recurso vai para a Comissão de Constituição e Justiça. Aliás, meu querido amigo, Dr. Thiago, só espero, na Comissão de Constituição e Justiça, que o senhor, como Presidente, já que está me acusando, se dê por impedida essas questões. Há uma questão clara: a sua manifestação lhe coloca em posição de impedimento de tratar disso. Mais do que isso, a mesma coerência que o senhor está me evocando, eu não fiz nada, que poderia ter feito como Presidente da Casa, quando foram deferidas, na Comissão de Constituição e Justiça, diligências *a posteriori* do prazo recursal e com pedido do Governo, o que é antirregimental. Então, de novo, quero dizer que vai para a CCJ, como diz o Regimento, Ver. Bosco, tem prazo para distribuir para o relator, aí o relator tem cinco dias para distribuir, o relator tem seis dias para ficar com o processo, depois, o relator tem seis dias para dar o parecer, passados esses 14 dias, esse processo tem que voltar para cá e a última opinião é do plenário. Srs. Vereadores, é o plenário que decide! Então, estão querendo acusar o Presidente de uma coisa que não se pode entender qual a razão, a não ser a razão de uma guerra política, na qual eu não participo, senhores! Eu faço um apelo àqueles que têm um mínimo de bom senso: não há sentido de acusar o Presidente disso, porque eu não sou parte nesse processo – eu não sou parte nesse processo, Ver. Alex e Ver.^a Fernanda! Eu estou resguardando o Regimento! E no momento que o Regimento estiver a favor de interesses de uma eventual oposição, eu

resguardarei os interesses da oposição. No momento em que o Regimento estiver a favor de eventuais interesses do Governo, eu resguardarei os interesses do Governo. Porque o dia em que eu tiver dúvidas com relação a uma decisão, o que eu aprendi com um professor meu de Direito: “O dia que tu tiveres dúvida com relação a uma decisão, te refugias na lei”. E, para mim, a lei é a Lei Orgânica do Município, o Regimento, e é a isso que eu estou me fixando, e é nisso que eu vou buscar abrigo toda vez que eu tiver alguma dúvida.

Para concluir, Srs. Vereadores, não me interessa, com nenhuma das bancadas, com nenhum dos meus nobres colegas, nenhum tipo de conflito. Agora, também rogo no sentido contrário que não façam ao Presidente acusações levianas; que não coloquem o Presidente no meio de disputas ou discussões das quais eu estou dizendo aqui na tribuna que eu não participo. O dever que eu tenho, e que eu vou continuar tendo, e compreendo que alguns aqui vão continuar sempre querendo atacar e desgastar o Presidente, faz parte da guerra política. Mas aquilo que eu possa dizer, que saia do meu coração, que expresse o mais profundo da minha alma – posso ter divergências políticas, com A, com B ou com C –, na minha prática, naquela cadeira, e ali enquanto estiver, eu não tenho outros interesses senão o de resguardar a Câmara como instituição e o Regimento e a Lei Orgânica como norte da minha atividade. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Valter Nagelstein reassume a presidência dos trabalhos.)

VEREADOR ADELI SELL (PT): Primeiro, o Ver. Ricardo Gomes fez um apelo que V. Exa. acertasse com os Líderes uma reunião. Portanto eu quero transformar o apelo num requerimento: que independentemente do horário, V. Exa., com os Líderes, faça uma reunião o quanto antes para que possamos discutir essas questões que ficaram aqui em conflito. Segundo, Presidente, nós entendemos a sua fala. Só quero dizer que a parte que eu estou escrevendo e estou discutindo com outros Vereadores como recurso tem outras interpretações. Esse é um tema muito aberto, portanto há um espaço para uma contestação à posição da Procuradoria da Casa. Só queria registrar dessa maneira, espero que a gente consiga debater tranquilamente. E, por último, mas não menos importante, quanto à Comissão de Constituição e Justiça, nós temos um regramento interno não formalizado, mas acertado desde a gestão do Mendes Ribeiro, que é levada adiante pelo Dr. Thiago agora, de que, em princípio, não há impedimentos de matérias. Nós temos tido um cuidado com os pareceristas para que não sejam do partido do Vereador, mas, para nós, não há assunto que, em princípio, se vê qualquer um impedido, inclusive, o Presidente. Então, nós vamos discutir isso com serenidade e sempre haverá contraponto, porque nem todo mundo pensa igual nessa comissão.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Adeli.

VEREADORA FERNANDA MELCHIONNA (PSOL): Primeiro, questão de informação, o Ministério Público acaba de recorrer da decisão do TJ no que diz respeito à Av. da Legalidade e Democracia. Então, segue Av. da Legalidade e Democracia. O Ministério Público cumpriu a sua função, na nossa opinião, diferente da Câmara.

Segundo, Vereador, o senhor falou da minha fala, eu tenho obrigação de falar aqui, é óbvio que o Prefeito tem a prerrogativa de pedir regime de urgência em qualquer dos artigos que o Regimento respalda, mas cabe aos Vereadores e ao plenário da Câmara deferir-lo ou não, e não ao senhor, monocraticamente.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado. Não é o que diz o Regimento, Vereadora. Eu agradeço à senhora. O Regimento diz que é o Presidente que decide.

O Ver. André Carús está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR ANDRÉ CARÚS (PMDB): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, vou dar uma amenizada aqui no debate, iniciando por um outro tema, e também, na mesma linha do que colocou o Ver. Moisés na sua manifestação anterior. Hoje é um dia importante que merece todo o nosso reconhecimento e homenagem à categoria dos garis. A promoção da limpeza urbana de uma cidade, de uma metrópole como Porto Alegre só se materializa a partir do trabalho que é desenvolvido por essas pessoas, que trabalham com dignidade, muitas delas vivem e são oriundas de famílias e de realidades sofridas. E Porto Alegre, lá na década de 1970, quando criou o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, admitiu nos seus quadros do serviço público municipal um número muito expressivo de garis. Com o passar do tempo, a carreira do gari no serviço público em Porto Alegre foi sendo substituída por outros serviços terceirizados, mas temos hoje, nos contratos que estão vigentes na Prefeitura, mais ou menos três mil garis atuando dia a dia na Cidade para que ela se mantenha limpa, sustentável e, ao mesmo tempo, estando nessa condição, ofereça qualidade de vida e saúde para as pessoas. Então, uma saudação especial ao Dia do Gari.

Sobre o tema objeto aqui dos embates, quero começar falando sobre o projeto de revisão da planta de IPTU. Amanhã, teremos, inclusive, a primeira reunião ordinária da Comissão Especial sobre o tema, Ver. Ricardo, e já quero aqui, de pronto, colocar que o IPTU, respeitada a sua noventena, porque, em caso de aprovação, passa a vigorar só em 2019, não precisa, na minha avaliação, estar em Regime de Urgência, por exemplo. Acho que temos condições de, nesse trabalho desenvolvido pela Comissão... Com muito orgulho, com muita honra sou integrante da Comissão por indicação da nossa bancada, Ver. Mendes, que é o nosso Líder. O projeto do IPTU é indiferente estar ou não em urgência, Ver. Mauro Pinheiro, nosso Presidente, porque ele, se for votado

em urgência, ou votado até 30 de setembro, igualmente, em caso de aprovação, valerá somente em 2019. Esse é um tema técnico e complexo; se o Governo quer mesmo que a população compreenda que a revisão da planta não é mais um projeto arrecadatário, não é mais um projeto que vai onerar o bolso do cidadão, não é mais um projeto que é votado no atropelo sem nenhuma transparência, bom, está na Comissão Especial um instrumento fundamental, Ver. Cassio, para que possamos valorizar e aprofundar o debate entre os Vereadores e com a população.

Todos sabem, defendo isto, que um simulador é fundamental para que o cidadão possa consultar – se não individualmente o seu endereço, mas a partir da divisão fiscal o bairro em que ele mora – quanto vai impactar a revisão da planta de IPTU em caso de aprovação. O simulador é fundamental, e a Prefeitura tem condições de desenvolver. É fundamental também que a Prefeitura, reforçando os discursos de transparência, para mostrar que se reduzem alíquotas, diga: “Bom, se reduz alíquotas, porque em 57% dos imóveis se aumenta?” Porque a base da cobrança não são as alíquotas, o fato gerador está na avaliação do imóvel, é o valor venal do imóvel que impacta sobre isso, e nós temos que clarear isso para a população, Ver. Prof. Alex Fraga, V. Exa. integra a Comissão. Então, com relação ao projeto do IPTU, quero, aqui, deixar muito claro: não tem por que ser votado em Regime de Urgência! Isso vai permitir que façamos o aprofundamento necessário do tema na Comissão Especial que foi criada com essa finalidade.

Com relação aos outros pedidos de Regime de Urgência sobre esse conjunto de projetos que foi apregoado, cuja autoria é do Poder Executivo, eu espero que a urgência do Poder Executivo seja alinhada com a urgência da população.

Hoje, por exemplo, estamos recebendo uma feliz notícia, e cabe a nós, 36, fiscalizar se corresponde à verdade na íntegra. A notícia é de que o serviço de capina foi colocado em dia. Eu torço para que o passivo todo nas vias públicas tenha sido superado. É o que diz o Secretário da área. A minha equipe já foi determinada a, amanhã, percorrer, por amostragem, todas as regiões da Cidade para fiscalizar se, de fato, o contrato da capina foi colocado em dia, conforme foi dito hoje. E não estou falando do serviço nas praças – está na imprensa –, é capina nas vias públicas. Amanhã nós vamos a campo e peço que as assessorias dos demais Vereadores também façam o mesmo, porque é papel desta Casa fiscalizar os serviços da Cidade.

E também uma outra questão que vale lembrar, nós tivemos, há poucos dias, o Ver. Moisés fez referência ao arroio Dilúvio, o anúncio da retomada do serviço de dragagem no arroio Dilúvio. Começou hoje, no Dilúvio, e foi antecedida por dois outros serviços: na bacia do Parque Marinha do Brasil e também no arroio Cavahada. Bom, nós vamos, também no intuito de fiscalizar, encaminhar um Pedido de Informações para saber qual o resultado da dragagem executada nesses dois locais e qual o trecho que se vai percorrer com o serviço de dragagem, agora, hoje iniciada no Dilúvio.

E, por fim, operação tapa-buracos. Também foi anunciada que iniciou nova operação tapa-buracos por uma determinada região da cidade. Visitei e conversei com o nosso colega, Secretário Luciano Marcantônio. Também precisamos conhecer esse cronograma, porque não pode aleatoriamente escolher que vai tapar buraco da Av.

Farrapos ou da Av. Ipiranga, como no linguajar popular se diz: “só onde passa a procissão”, quando, em muitas vias de regiões mais afastadas da Cidade, este é um problema agudo. Então, se o Governo quer sanear, para concluir, as contas públicas para oferecer melhores serviços, mais obras e melhorias para a população, que essa urgência que ele traz para cá, seja alinhada com a urgência da população que não aguenta mais só ouvir que foi concluído, quando, na verdade, não foi; ou que será feito, quando, na verdade, sequer foi iniciado. Nós temos que aprofundar o papel fiscalizador do Parlamento e este é o momento adequado, porque, se nos cobram posição para que as contas públicas estejam em condições para que a população ganhe com isso, nós também temos que fiscalizar se o que o Governo deve fazer, de fato, está sendo realizado. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Carús.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Só muito rapidamente, Ver. Valter, não pude apartear o Ver. Carús, porque era tempo de Liderança, mas só para dizer que o tapa-buraco na Cidade não está sendo feito aleatoriamente. Ele está seguindo rigorosamente as orientações da EPTC, onde tem a maior circulação de veículos. Então tem todo o rigor técnico neste encaminhamento do tapa-buracos. Só para não deixar passar. Queria apartear-lo, Ver. Carús, mas não foi possível.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Presidente, eu quero solicitar que esta Câmara peça ao Prefeito o cronograma dos tapa-buracos, porque as queixas são generalizadas, porque tapam de um lado e não se sabe...

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Ver.^a Sofia, desculpe, não é esse o objeto do microfone do plenário. A senhora tem a prerrogativa de fazer um Pedido de Informações.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): O Pedido de Informações vem vago. E o senhor sabe que o Secretário estava aqui e não respondeu objetivamente qual o critério.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Vereadora, mas a ferramenta que o Vereador tem é o Pedido de Informações.

O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Obrigado, Sr. Presidente. Já me manifestei quanto à importância de termos serenidade neste momento, de fazermos uma análise, que é jurídica, em primeiro lugar, e política, como todas são nesta Casa. Quero

dizer, Sr. Presidente, Ver. Valter, que nós tanto dizemos, nesta Casa, que o plenário é soberano, tanto falamos que o plenário é soberano que nós acabamos nos convencendo de uma inverdade. Soberano é o povo! É o que diz a Constituição da República: todo poder emana do povo e em seu nome será exercido. E nós exercemos aqui por delegação do povo, que nos delegou poder através da Constituição da República, e a ela nós juramos cumprimento; nos delegou poder através da Lei Orgânica do Município, nos termos do Regimento. E é lá que reside a soberania, não é na nossa opinião. Portanto, queiramos ou não, o cumprimento do Regimento é nosso dever, e não nossa faculdade. A aplicação da Constituição da República, no trâmite legislativo desta Casa, é nosso dever, e não nossa escolha. Não é porque o projeto é do governo tal ou do governo “y”, é da minha corrente ou é da outra corrente que nós podemos escolher não cumprir o art. 95 da Lei Orgânica e o Regimento. Sei que os Vereadores vão votar como bem entendem, mas é um apelo que faço. Nós discutiremos o mérito dos projetos no momento adequado, precisamos agora ter a serenidade de julgar o Regimento. O nosso papel é o cumprimento do Regimento. E é essa a discussão que está em voga. É essa a discussão que se põe. Vamos cumprir o art. 95 da Lei Orgânica ou não, porque não concorda com o projeto que o Governo mandou.

Ora, a Constituição diz que o juízo da urgência compete ao Chefe do Poder Executivo. É o juízo político do Chefe do Poder Executivo. Ele analisa, a conveniência e a oportunidade de fazê-lo. A Constituição da República não submete à Câmara dos Deputados a análise desse mérito político, que é do Chefe do Executivo. A Assembleia Legislativa não faz a análise política desse mérito, que é do Poder Executivo. E nós, porque o plenário é soberano, queremos fazê-lo? Senhores, com todo o respeito às opiniões contrárias, pelas quais tenho o maior respeito, quero expressar novamente que soberano é o povo e é o Estado de Direito, soberana é a lei que rege o nosso trabalho, e nós temos que trabalhar no rito que a lei determina, gostemos do projeto ou não. Além do mais, Sr. Presidente, e isso me parece fundamental, eu vou, obviamente, me debruçar mais, e, se houver recurso, eu vou votar na Comissão de Constituição e Justiça, mas quero dizer que me parece que sequer é recorrível essa decisão, porque há advogados aqui que sabem que essa decisão, nos termos em que foi posta, não é decisão de mérito, é despacho de mero expediente, em que se recebe, se processa e se encaminha. Despacho de mero expediente, que, no direito brasileiro, é irrecurrível. Obviamente que vou me debruçar, e é uma predição que faço – obviamente que vou me debruçar mais e os debates hão de acontecer.

O Parlamento deve agir dentro da lei, dentro do direito, dentro da Constituição, da Lei Orgânica, e em termos processuais, quando nós fazemos processo parlamentar, processo legislativo, dentro do código de processo que diz que as decisões de mero expediente são irrecurríveis. Essa é a interpretação que quero sugerir aos colegas. Não acreditemos nós, porque não gostamos do projeto, porque não queremos que o projeto passe, que cabe a nós decidir em nome do Prefeito se ele quer aplicar a urgência ou não, quando a lei diz que essa é uma decisão do Prefeito Municipal. Não podemos nos sobrepor à lei, e se o fizermos, aí sim, tem razão o Presidente Valter, judicializada a questão, o Tribunal nos chamará ao cumprimento da lei e seremos

novamente envergonhados com decisão judicial dirigindo os trabalhos desta Casa, porque nos negaremos a cumprir a norma que rege a nossa decisão, estimado e querido Ver. Dr. Thiago. Com isso, e levando em consideração o carinhoso lembrete do Ver. Cláudio Janta, encerro, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT): Sr. Presidente, Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu quero começar pelo pronunciamento do Ver. Ricardo Gomes. O Ver. Ricardo Gomes diz que o povo que é soberano para exercer o seu direito do voto e nos colocar aqui nesta Casa. O povo, realmente, é soberano no seu direito do voto e para nos colocar aqui. E nós, 36 Vereadores, é que representamos o povo e temos o poder aqui neste plenário. Pela Lei, art. 95, o Prefeito tem razão de convocar. No Regimento da Câmara toda a decisão é recorrível! O Prefeito tem a razão, tem o direito, baseado no art. 95, de pedir urgência. E mais, o Prefeito pode, inclusive, convocar a Câmara, se for necessário. Agora, o que me tranquiliza é que no pronunciamento do Sr. Presidente, o Sr. Presidente garantiu o Regimento. Ou seja, nós vamos cumprir o art. 95, que é o pedido de urgência do Sr. Prefeito, mas, baseados no Regimento, nós vamos recorrer – nós vamos recorrer! E irá para a CCJ, e aí, Presidente, eu não vejo nenhum impedimento que o Ver. Thiago possa relatar ou votar, porque lá, dependendo da decisão, se o relatório for favorável ou contrário, vai ter que colher os votos. E ele não vai deixar de exercer o direito dele de Vereador: de votar! O que eu acho, o que eu penso que houve – Ver, Valter, e nós somos amigos de Bagé de longo tempo –, que desgostou os Vereadores, por exemplo, se eu fosse o Presidente desta Casa, que nunca vou ser, nunca quis ser, eu pediria para a Procuradoria o Parecer, a Procuradoria me entregaria o Parecer, eu reuniria os Líderes e a Mesa, e, como Presidente, botaria numa análise e tenho a certeza de que chegariam lá com algum voto contrário, mas se chegaria à possibilidade dessa urgência. O que desgostou alguns Vereadores é que leram no seu Twitter, antes de ter o Parecer da Procuradoria, e eu aí acho que o amigo realmente se equivocou, poderia ter tido... Mas, na sua fala aqui, o senhor tem razão no que colocou, tranquiliza-me que vai vir ao plenário. E também penso, Ver. Carús, que o senhor tem razão: com a urgência, nós precisamos ter as audiências públicas também – aí o povo é soberano, Ver. Ricardo! Temos que convidar o povo para vir a este plenário para dizer o que quer. Vamos pegar como exemplo – e eu aprendo muito com o senhor – essa questão do IPTU: o senhor tem uma casa igual a minha, eu pago três mil e o senhor paga mil, ao invés de o senhor passar a pagar três mil, não, o Prefeito quer que o senhor pague três mil e eu que pago três vou para seis – e isso vai acontecer com toda a população. E essa história de dar desconto de 25% no Centro Histórico de Porto Alegre, isso aí está muito ligado com a outra votação que nós fizemos aqui, quando vieram os empresários aqui mostrar para nós: “Olha, eu pago cem

mil; se vier esse aumento eu vou ter que fechar o hotel” – e, agora, surpreendentemente, o Sindicato dos Hotéis, Bares e Restaurantes está aprovando o aumento do IPTU. E eu não entendo os empresários, porque os empresários são os que mais reclamam da carga tributária, e com razão – e com razão!

Em relação aos projetos do funcionalismo, também, precisamos estudar, porque houve mudanças, e tem margem para alguma negociação. Hoje, por exemplo, chegou o projeto aqui pedindo para fazer o pagamento do salário no quinto dia útil, mas, se votar e aprovar para ser no quinto dia útil, pode cair lá no dia nove, porque às vezes tem feriado. Tem que ser no quinto dia do mês, não importando se pega domingo, sábado e feriado. Então tem algumas situações que precisam ser estudadas. A sua fala me contempla, Sr. Presidente, e contempla os Vereadores, o plenário é que vai decidir, e o Plenário tem capacidade de decidir. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. João Bosco Vaz. O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, hoje estamos debatendo bastante a Lei Orgânica do Município e o Regimento. Vossa Excelência, Presidente, foi muito atacado aqui, quando dizem que o senhor não está cumprindo o Regimento, e quero discordar. Como ex-Presidente da Casa, acho que o senhor está cumprindo com as suas funções e sei que o senhor não precisa de defesa, até porque é um grande orador, mas fico preocupado quando ficam tentando fazer manobras quanto ao Regimento.

O Regimento e a Lei Orgânica são bastante claros. O art. 110, do Regimento, fala de urgência, de quando o Vereador pede urgência em algum projeto. O Art. 112 diz: “O Prefeito poderá solicitar urgência para os projetos de iniciativa do Poder Executivo, observado o disposto no artigo 95 da Lei Orgânica do Município”. Já o art. 95, da Lei Orgânica do Município, diz: “O Prefeito poderá solicitar urgência nos projetos de lei de sua iniciativa, caso em que deverão ser apreciados em quarenta e cinco dias. § 1º A solicitação de urgência poderá ser feita em qualquer fase de andamento do processo. [Então, o processo é protocolado e a qualquer momento o Prefeito poderá pedir urgência.] § 2º Na falta de deliberação sobre o projeto no prazo previsto, será ele incluído na ordem do dia, sobrestada a deliberação de qualquer outro assunto até que se ultime a votação. § 3º O prazo de que trata este artigo será suspenso durante o recesso parlamentar”.

Portanto, para mim, não há dúvidas, Sr. Presidente, que o Prefeito pode pedir. É o meu terceiro mandato, Ver. Moisés Barboza, e nunca vi nenhum Prefeito utilizar esse artifício para o uso da urgência, mas, na minha opinião, está dentro do Regimento e da Lei Orgânica. Mais ainda, nós temos nos atributos do Presidente da Casa, art. 19, letra “o” (Lê.): “decidir sobre questões de ordem e, caso omissos o Regimento, determinar o registro das decisões para solução de casos análogos futuros”.

Então o Presidente determina quando tiver um caso omissivo, mas, nesse caso, não vejo nem omissão do Regimento, nem da Lei Orgânica, porque está previsto tanto na Lei Orgânica quanto no Regimento, e o Presidente, por medidas de precaução, ainda consultou o nosso Procurador da Casa – quero lhe parabenizar pela sua atitude, Presidente, acho que está correta.

Como nós sempre falamos, o plenário é soberano, Ver. Dr. Thiago; e, realmente, o plenário vai ser soberano na hora da votação do projeto, independente de os Vereadores concordarem ou discordarem do projeto. Está previsto na lei, 45 dias após o pedido, vem para a Ordem do Dia, e nós teremos que votar o projeto. Nós, Vereadores, votaremos favorável ou contrariamente, e, aí, estará estabelecido o que sempre se diz, que o plenário é soberano. Concordo com V. Exa., Presidente, acho que está correto, não depende da CCJ, não depende do plenário, depende, sim, dos Vereadores. Não depende nem da CCJ, nem do plenário para o Prefeito pedir urgência e o projeto ser votado. Então acho que nós temos que cumprir a Lei Orgânica e o Regimento, está bem claro.

Também quero aproveitar para convidar todos os Vereadores para amanhã, às 10h, na sala das Comissões, quando teremos a primeira reunião da Comissão Especial para tratar do IPTU, da qual fazem parte 12 Vereadores. Às 10h, teremos uma reunião interna dos Vereadores; às 10h30min, com o Secretário da Fazenda para tratar do IPTU – ele vai apresentar o projeto, tirar dúvidas dos Vereadores. Quero estender esse convite a todos os Vereadores da Casa, e a população que quiser também poderá participar. Nós já temos conversado entre os 12 Vereadores uma forma de podermos levar esse projeto do IPTU até as comunidades para fazermos a discussão e a apresentação do projeto, ouvindo a sociedade organizada e também a sociedade como um todo, para que a possamos chegar a um bom êxito no final, apresentando um bom relatório e ajudando a construir a cidade de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Obrigado, Ver. Mauro Pinheiro.

Aprego o Memorando nº 22/18, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, nos termos do art. 227, §§ 6º e 7º, do Regimento – justificativa de falta –, que comunica a sua participação na reunião da I.S., em Montevideu, Uruguai, no período de 16 a 19 de maio do corrente ano. Tal participação ocorrerá sem qualquer tipo de ônus para a Câmara Municipal.

Aprego o PLL nº 350/17, de autoria do Ver. Tarciso Flecha Negra.

Aprego o PELO nº 003/18, de autoria do Ver. Cassio Trogildo.

O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir a Pauta.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Voltando ao período de discussão preliminar de Pauta, nós temos um projeto do colega Cláudio Janta que, resumidamente, trata do seguinte: para que a Prefeitura Municipal faça qualquer parceria público-

privada, ela deve ter a concordância, ela deve ter a licença deste Legislativo. Isso é fundamental, porque eu fui surpreendido hoje, Ver. Cláudio Janta, por uma amplíssima divulgação na mídia da propositura de uma manifestação de interesse sobre o Mercado Público Central de Porto Alegre. Ora, senhoras; ora, senhores! Com base no quê? Por que razão a Prefeitura toma essa atitude? Primeiro, engambelou, e vou repetir, essa é a palavra, engambelou os permissionários. Fez os permissionários pagarem o PPCI. A pedido nosso, e eu vou às últimas consequências agora, Ver. Cassiá, eu quero saber onde está o dinheiro do Funmercado. Eu quero saber tudo sobre os recursos do Funmercado, porque ele é um fundo específico, cujo dinheiro deve ser aplicado no Mercado Público. Isso não está sendo feito. O Prefeito nos solicita uma conversa; nós respondemos positivamente, Ver. Moisés Barboza, e na terça-feira vamos ao Paço Municipal. Quando o Prefeito assumiu, em janeiro, eu fui ao Paço e disse: “Prefeito, tem alguns assuntos desta Cidade que eu tenho um profundo domínio: Mercado Público, viaduto Otávio Rocha, Carris. Estou à disposição”. Infelizmente, nós não fomos chamados a trabalhar esses temas, porque o Legislativo é um Poder, o Executivo é outro Poder, são autônomos, mas eles devem ser colaborativos, e nós queremos ajudar a Cidade. Mas me parece que o Prefeito não quer ser ajudado. O Prefeito já fez várias coisas equivocadas, se deu mal, teve que recuar; no Mercado Público vai quebrar a cara! Quem entende de Mercado Público são os permissionários, são as pessoas que estão lá por gerações! Nós temos um processo geracional no Mercado Público. Eu conheço pessoas que trabalham há 66 anos no Mercado Público, no balcão; é amor, é paixão, ninguém os tira de lá, a não ser o dia em que serão chamados para o outro mundo. Esta é a questão: tem coisas que são de paixão! E aqui falo muitas vezes de paixão, de coração, das coisas desta Cidade, e o Prefeito está errado – erradíssimo! Existe o Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, um Decreto da Presidente Dilma, de 2015, longo, extenso, complexo, mas eu li de cabo a rabo. Vou pegar a Exposição, o lançamento do PMI, vou estudá-lo de ponta a ponta, vou acompanhar todos os dias. Eu já falei: “Chama a Associação, ela tem representatividade”. Quando um Secretário desdenhou a associação, desdenhou os lojistas com os quais eu me reunia em cada mês, quando eu era Secretário e fazíamos as coisas de comum acordo. Nós resolvemos o problema dos débitos, saiu o que tinha que sair. A Procuradoria modificou valores porque nós fomos ao encontro do Secovi e Agademi, que nos deram os valores, naquele momento, fizemos toda a rede de discussão. Reavaliemos os espaços, inclusive, começamos a usar o espaço de corredor, que foi acrescentado valores pagos pelos permissionários.

Nós começamos a usar a parte externa, começou conosco. Nós queremos ajudar, Ver. Janta, por isso que nós vamos militar e, assim que passar nas comissões básicas, na CCJ, vou pedir que V. Exa. peça urgência porque nós queremos discutir neste plenário e queremos votar esse projeto. Hoje é o Mercado Público, amanhã será o Araújo Vianna, depois de amanhã, será outro próprio. Enquanto isso, há um prédio na Rua Jerônimo Coelho, para o qual já fiz um pedido. De quem é o prédio? É da SMED. Por que não está sendo utilizado? Houve ameaça de invasão e está sendo depredado. É

um imóvel público, e nós pagamos aluguéis. Alguma coisa está errada nesta Cidade. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): O que mais me preocupa, Ver. Adeli Sell, é o prédio da esquina da Rua Riachuelo, ao lado do Restaurante Atelier de Massas, que tem rachaduras visíveis, fazendo com que as pessoas tenham que caminhar pelo meio da rua. O Epahc e a Prefeitura não tomam posição, qualquer dia desses nós vamos ter uma tragédia, e várias vezes temos falado sobre isso. E eu rogo aqui ao Líder do Governo: aquele prédio ali, um casarão, que é uma disputa de família, é uma questão de segurança pública.

A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir a Pauta.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Sr. Presidente, Ver. Valter Nagelstein, falo em período de Pauta, e, de fato, estamos com projeto tramitando, e a discussão aqui toda da tramitação do projeto é o tema da tarde de hoje. E eu gostaria, e trouxe inclusive como exemplo esse tema, Ver. Adeli, por coincidência, do Mercado Público. Por que é a primeira vez que nós temos um pedido de urgência diretamente do Prefeito se impondo ao processo, à cultura deste Legislativo? Presidente, porque é a primeira vez que nós temos um Prefeito que sistematicamente desrespeita esta Câmara, a chama de covarde em vários fóruns, de corporativa, e diz que os Vereadores não respondem à pauta da Cidade. É a primeira vez, desde a ditadura militar, que nós temos um Prefeito que não dialoga com a Cidade, que se nega e explicita que não será o Seu João nem a Dona Maria que decidirão os rumos desta Cidade. Será uma elite política – que nós não sabemos quem –, será uma elite empresarial, será uma elite da mídia. E esse mesmo Prefeito, pela primeira vez, em 30 anos, fala mal do Orçamento Participativo e diz que é um engodo, diz que é um erro, que é um equívoco e suspende o Orçamento Participativo. É a primeira vez que nós temos um Prefeito que desdenha dos funcionários municipais, e quero dizer aos senhores que este, então, é a primeira vez – não desde a ditadura, porque na ditadura teve prefeito que respeitou o funcionalismo municipal – que nós temos um Prefeito que desdenha, que ataca, que responsabiliza e que atinge profundamente a vida e a dignidade dos funcionários municipais. É a primeira vez que nós temos um Prefeito traçoeiro, porque na semana passada fechou um acordo com os permissionários do Mercado Público no Ministério Público, para os permissionários colocarem R\$ 1,5 milhão em PPCI, arrumarem o Mercado Público como eles fazem mensalmente para além do que eles pagam de aluguel. E, na semana seguinte, ele lança esse Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, para privatizar, para entregar a gestão do Mercado Público. Primeiro, ele acorda com os permissionários, ele faz chantagem, ele esconde recurso, depois ele entrega para a iniciativa privada. E poderia continuar citando. Um Prefeito que está todo dia alardeando que as contas estão quebradas, no entanto, há R\$ 68 milhões em dívidas das operadoras, principalmente operadoras telefônicas, por muitas multas ambientais.

Então, qual é o problema desta Câmara em dar acordo para uma interferência desse tamanho para esta Casa? E aí, Presidente, o fato de V. Exa. colocar no Twitter que havia uma sinergia com esse Prefeito, com todo esse precedente e essa característica, incomodou profundamente esta Casa, porque ele não tem nenhuma sinergia com esta Casa, ele desrespeita sistematicamente esta Casa. Essa é a trajetória do Prefeito Marchezan o ano passado inteiro e o início deste ano sim! E desrespeita os funcionários, a cidadania e a Cidade. Portanto, o que precisamos preservar aqui é a harmonia e a independência entre Poderes. E essa harmonia, assim como todos nós aqui neste plenário, todos os nossos atos vão a voto no plenário, nas comissões, nós temos aqui uma cultura de construção. Nós abrimos o precedente do Prefeito da Cidade estabelecer ritmo para esta Casa é abrimos mão da nossa autonomia, da democracia desta Cidade e, neste contexto deste Prefeito, abrir mão da esperança que a Cidade tem sobre esta Casa, de ela ainda preservar toda a cultura que esta Cidade construiu, de radicalização da democracia. Não é pequeno o que foi feito nesta Cidade, que marcou o mundo, que marcou a história da democracia neste mundo, e que vem agora uma antítese disso. O Prefeito Marchezan é a antítese de toda a história da cidade de Porto Alegre, de alargamento democrático, de alargamento de políticas públicas. Ele é a antítese. E nós concordarmos que ele se imponha e imponha o seu método autocrático, é renunciar à história da cidade de Porto Alegre. E este Parlamento não fará, tenho certeza de que não fará, Presidente. E nós esperamos que a sinergia de V. Exa. seja com este Parlamento, com a história desta Cidade e com a capacidade que esta Cidade sempre teve, democraticamente, de gerar uma melhor condição de vida para ela mesma.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB): Vereadora Sofia, muito obrigado, com isso, nós concluímos, senhores. Só quero dizer, por último, o seguinte: o Twitter é um *blog* pessoal, a pessoa que ali faz publicações coloca as suas questões. E aqueles que falam contra a censura, me desculpem, para falar contra censura precisa ter coerência, vai querer censurar os outros. No meu *blog* pessoal eu sempre colocarei as minhas posições pessoais e não me submeto à censura. E sinergia foi o que eu disse na tribuna da Câmara no dia que tomei posse. Eu disse que ia estabelecer sinergias, e assim o tenho feito, não é atrelada a nenhum interesse menor, é em favor da Cidade e é representando o Parlamento.

Eu espero que, amanhã ou depois, Ver. Bosco, Ver. Mauro, Ver. Cassio, Ver. Cláudio Janta, Ver. Cassiá, nós recobremos a paz e a serenidade que precisa haver aqui. Nós podemos, pontualmente, discordar de uma coisa ou de outra, a vida segue, nós temos relações pessoais que precisam ser preservadas. Acho que precisamos evitar as ofensas de caráter pessoal. Acho que precisamos preservar, acima de tudo, a nossa história e a instituição. Então, agradeço aos senhores, desejo um bom final de tarde. Muito obrigado.

Estão encerrados os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17h27min.)

* * * * *